

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias
4 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná



5
6 **Assembleia Ordinária de Abertura**
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
8 **CEDCA/PR 07/12/2017**
9

10 Aos sete dias do mês de dezembro, do ano de 2017, às 9h35min. Na Sala de Reuniões do 6ºB. Da
11 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS**, sita no Palácio das Araucárias, à
12 rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início à plenária do
13 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes- CEDCA/PR**, evento esse para o qual
14 os Conselheiros foram previamente convocados. Na 1ª convocação, foi registrada a presença dos
15 Conselheiros Waldemar Morello (Casa Civil), Maria Tereza Chaves (Assoc. De Portadores de Fissura
16 Labiopalatal), Dra. Daniell Vieira (Núcleo Jurídico/SEDS), Residente Técnica Monique (SEC), Prisciane de
17 Oliveira (SEDS), Mônica Meister (SESP), técnica Adriane Chede (técnica Câmara do FIA), Débora C. Dos
18 Reis Costa (ACP), Renann Ferreira (guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Conrad Moraes Roesel (SEPL),
19 ALEXANDRA ALVES JOSÉ (Instituto Leonardo Mrialdo), Maria Leolina Couto Cunha (ACRIDAS), Thiago
20 Alberto Aparecido (APAE de Sto. Antonio da Platina), Denilva Machado (SESA), Francielli Piva Maciel
21 (Assoc. Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro), Vera Lucia Barletta (Assoc. Fênix),
22 Marcela Cristina de Moura Vianna (Org. Encontro Fraternal Lins de Vasconcelos), Juliana Biazzi e Feitosa
23 (SEJU), Suzian Cristine Fidelix (Assoc. Antonio e Marcos Cavanis), Tatjane G. Albach (Secretaria de
24 Estado da Cultura), Hermínia R. B. Marinho (SETI), técnica Carla Andréa (SEDS), totalizando **18**
25 **Conselheiros**. Na ausência do **Presidente Alann (SEDS)**, a abertura formal dessa Assembleia esteve a
26 cargo do **Vice-Presidente Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu)**, que a todos saudou,
27 passando para a abertura de espaço destinado às inclusões de pauta. 1)- **Adriane Chede**- Informe MP
28 de Cascavel Crescer em Família. 2)- **Conselheira Prisciane**- Assoc. De apoio à Criança e Adolescente
29 (FIA e Pol. Públicas). 3)- Protocolado 14.936.991-0- Centro de Ação Voluntária de Curitiba (Pol. Públicas).
30 4)- Protocolado 14.962.450-3- Nova publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Câmara de
31 Capacitação e FIA) -4- Deliberação Fundo a Fundo- Saúde Mental 13.200.937-6 (Gar. De Direitos e FIA).
32 5- **Delib.** Cons. Tutelar- Equipamentos Câm. De Pol. Públicas e FIA- Delib. Fundo a Fundo.
33 •**Conselheiro Thiago Alberto**- Retorno da Escola de Conselhos- panorama Unioeste. •**Conselheira**
34 **Alexandra**- Apontou que não constou da pauta da plenária, o item referente ao status do convênio
35 PPCAM e Governo Federal. •**Conselheira Maria Leolina**- informes sobre o Congresso dos Conselhos
36 Tutelares •**Conselheira Débora**- Publicação- Observação Geral- nº 19- Nações Unidas- FIA •**Técnica**
37 **Helena Gimenez**. Indicação de um Conselheiro- medidas sócio-educativas •**Secretária Jossiani**.
38 Protocolado: 14.923.979-0- retorno de encaminhamento de capacitação no Centro da Juventude (Pol.
39 Públicas)- Relatório técnico Casa Abrigo Menino Jesus- •Protocolado **14.919.030-9**- Projeto APC (no

40 Banco de projetos) •Protocolado **14.828.342- Projeto Dedicado** •Protocolado **14.951.119-9** retorno
41 sugestão a respeito da Deliberação de acolhimento de crianças e adolescentes (Câmara de Políticas)
42 •Prot. **14.843.690-8** Justificativa de desistência Delib. 51/16 Mun. De Bandeirantes •Prot. 14.866.933
43 Não adesão de Piraquara à Delib. 51. •Prot. 11.822.417-2- Assoc. Paran. De Apoio à Crianças com
44 neoplasia- pautar •Of. 26-17- CMDCA de Carlópolis- Leilão •Prot. **14.722.402-8-** nova denúncia abrigo
45 Tia Lili •Plenária- participação da Consultora do CONANDA •Protocolado 14.956.421-7-SEJU-PPCAM.
46 Com votação em bloco, todas as inclusões de pauta apresentadas, foram devidamente aprovadas.
47 **-Encerramento da plenária de abertura. -Início das atividades das Comissões.** A presente ata foi
48 gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Evelin Soares,
49 sendo a secretária executiva Jossiani Aparecida Coletti Ribeiro. Após aprovado, esse documento será
50 publicado em Diário oficial e inserido no site do CEDCA/PR.

51 52 **Assembleia Ordinária**

53 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

54 **CEDCA/PR 08/12/2017**

55 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 9h00 em primeira convocação, na Sala de
56 Reuniões do 7º andar, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS, no Palácio
57 das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, estiveram
58 reunidos os integrantes do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR**,
59 convocados que foram para a derradeira Assembleia Ordinária do ano de 2017. **Presenças:** Conselheiros
60 Rosane Gonçalves (SEJU), Conrad Roesel (SEPL), Waldemar Morello (Casa Civil), Denilva Machado
61 (SESA), Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo Jurídico da SEDS), Mônica Meister (SESP), Alann Bento (SEDS),
62 Renann Ferreira (G. Mirim de Foz do Iguaçu), Alex Sandro da Silva (SEJU), Leandro Nunes Meller (SEDS),
63 Thiago Alberto Aparecido (APAE de Sto. An. Da Platina), Alexandra Alves José (Inst. Leonardo Murialdo),
64 Jacqueline Ribas (SEET), Marcela Cristina de Moura Vlanna (Org. Encontro Fraternal Lins de
65 Vasconcelos), Maria Leolinda Couto Cunha (ACRIDAS), Maria Tereza Chaves (Assoc. De Port. De Fissura
66 Lábiopalatal), Suzian Cristine Fidelix (Assoc. Antonio e Marcos Cavanis), Carlos Alberto Silvestre Inácio
67 (Assoc. Fênix), Hermínia R. B. Marinho (SETI), Allan Kolodzieiski (Sec. De Estado da Cultura), Dr.
68 Anderson Rodrigues (OAB), totalizando **18 Conselheiros**. Com o quórum exigido, o Presidente
69 Conselheiro Alann Bento (SEDS) deu as boas vindas ao plenário constituído, dando início à reunião.
70 •**Apreciação da ata-** o documento será encaminhado aos Conselheiros via e.mail, tendo em vista o curto
71 espaço de tempo entre as duas últimas assembleias. •**Informes da Secretaria Executiva-** Justificativas
72 de ausências- conselheira **Ires Scuzziato** (motivos pessoais) Suplente Alini (sem cartão corporativo)- **Em**
73 **apreciação:** 2 votos contrários e 13 favoráveis. •**Conselheira Dinari Estrela** (em viagem) Suplente: Rita
74 Tossolini (agenda na instituição)- **Em apreciação:** 2 votos contrários, 14 votos favoráveis e o resto
75 abstenções (2). Justificativas por faltas na assembleia de abertura e Comissões- **Cons. Jacqueline e**
76 **Dourado**, ambos da SEET- reunião de trabalho e atividades na UEL, de Londrina- **Em apreciação:**
77 **Aprovado.** •Conselheira Rosane e Marli (SEJU)- agendas de trabalho- APROVADA •**Conselheiro**
78 **Alann-** ausente na assembleia de abertura no dia 7- Representando o CEDCA em evento realizado no

79 Hospital de Clínicas (enfret. À violências), num lançamento de parcerias com emissoras de rádio.-
80 **Aprovadas as justificativas •Registrada a chegada das Conselheiras Débora Costa (APC) e Juara**
81 **de Almeida Ferreira (SEED). •Recebimento de ofícios** Recebeu-se ofício circular nº 66/2017 da
82 SEJU o qual solicitam um representante do CEDCA para composição do Colegiado Interinstitucional
83 de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do referido Plano. Recebeu-se e-mail do ministério de
84 desenvolvimento humano referente. Cronograma de Assembleias do Conanda – 2018, o qual
85 encaminhou-se aos conselheiros. Nesse momento, o **Conselheiro Alex Sandro (SEJU)** informou sobre a
86 emissão de convites para compor o Colegiado e em 2018 iniciar o processo de monitoramento e avaliação
87 do Plano Estadual Sócio Educativo, do qual o Tribunal de Justiça e Ministério Público farão parte. Indicada
88 a **Conselheira Jacqueline Ribas (SEET)** •Lida em plenário a mensagem enviada pelo **Conselheiro**
89 **Antonio Carlos Dourado**, com conteúdo natalino e dirigida ao grupo de Conselheiros. •**Inclusão de**
90 **pauta na Comissão de Políticas Públicas-** Esc. Regional (interrupção no funcionamento do Centro da
91 Juventude). Na sequência, tendo em vista a proximidade do término do ano, a **Secretária Executiva**
92 **Jossiani** fez a entrega de um envelope com o objetivo de coletar todos os recibos de viagens dos
93 Conselheiros, facilitando assim os trabalhos da Central. •**Participação da consultora do CONANDA,**
94 **Sra. Monique de Carvalho que abordará a participação de adolescentes nas reuniões-** A visitante
95 expôs aos Conselheiros que desde 2013, a Resolução 159 dispôs que os Conselhos Estaduais
96 organizassem seus Comitês e a Resolução 191/2017 já fala da participação de adolescentes nas reuniões.
97 Através do Comitê de Participação de Adolesc., composto por **47** indivíduos, **27** indicados pelos Conselhos
98 Est., mais **10** adolescentes vindos de um edital que contempla grupos sociais e **10** adolescentes
99 selecionados a partir da plataforma virtual. Objetivando criar estratégias de um espaço de participação, o
100 processo na verdade só começou a correr em outubro. O Conanda ampliou o prazo para os Conselhos
101 Estaduais até 10 de janeiro, com a 1ª reunião a ser efetivada em fevereiro. Visando as informações, o
102 **Presidente Alann Bento (coordenação de Políticas/SEDS)** enfatizou um pedido de dilação de prazo
103 para o CEDCA/PR, tendo em vista que os adolescentes indicados neste Colegiado, não cumprem o
104 requisito exigido pelo CONANDA (**até 16 anos**). Respondendo, a **Consultora Monique** destacou que
105 alguns Estados já fizeram suas indicações e outros já estão em processo. Os delegados anteriores já
106 completaram 18 anos. Assim, convidar os delegados a participarem e solicitar que convidem outros
107 adolescentes mais jovens. O prazo estipulado para 10 de janeiro é mais burocrático. O CONANDA irá
108 organizar o processo, verificou contas, acompanhantes, etc. São muitos detalhes e o espaço de tempo já
109 está enxuto. Vários outros Colegiados estão ligando e poderá até acontecer o adiamento do encontro do
110 Comitê (CPA). Interferiu a **Conselheira Débora C. R. Costa (APC)**, questionando se há possibilidade de
111 flexibilizar não só os prazos, como também os critérios. A consultora afirmou ignorar que existe essa
112 flexibilização para a questão da idade. O **Presidente Alann** sugeriu que sejam levadas essas demandas
113 ao CONANDA, para futura negociação em âmbito nacional. **Monique de Carvalho** deixou claro que a
114 proposta de trabalho da Consultora são oficinas de 6 a 8 horas. Tentar agendar com o Rio Grande do Sul,
115 encaminhando ofício aos Municípios contendo a Resolução e as Regionais enviarem adolescentes para
116 participação no processo. Deverá ocorrer um diálogo mais próximo com os Conselhos Municipais, bem
117 como com as redes que atuam com adolescentes; esses participarão de 2 encontros anuais e ao

118 retornarem para seus Estados terão grupos de adolescentes para discutir. Trata-se de um processo que
119 está se constituindo e é uma forma de dar corpo à essa questão. É interesse de todos ter essa disposição,
120 mesmo que até fevereiro os passos ainda não estejam completos. Os estados do Rio Grande do Sul e
121 Espírito Santo sugeriram proceder posteriormente, a troca dos adolescentes. As oficinas deverão ocorrer
122 até o final de janeiro/2018. Complementando, o **Presidente Alann Bento (SEDS)** reforçou que é possível
123 indicar adolescentes e depois substituí-los. Questionou os Conselheiros da Câmara de Capacitação, sobre
124 o conteúdo enviado pelo CONANDA. Lembrou o **Conselheiro Thiago (APAE de Sto. Antonio da**
125 **Platina)** que os adolescentes paranaenses ultrapassaram a idade estipulada. Avaliando a situação, o
126 **Presidente Alann** sugeriu expedir novo ofício ao CONANDA, indicando um dos três adolescentes,
127 pontuando ainda a necessária flexibilização. Agendar a oficina para a 3º semana do mês de fevereiro, para
128 os Conselheiros da Câmara de Capacitação. Nesse ínterim, a **Conselheira Maria Treza Chaves** que
129 façam parte desse grupo, mais dois Conselheiros Integrantes de outras Câmaras será na 2ª feira que
130 antecede a plenária **dia 19 de fevereiro**. A Secretaria Executiva do CEDCA irá consultar os adolescentes
131 paranaenses, verificando quem demonstrará interesse- Deliberada a realização dessa extraordinária, com a
132 consultora Monique. Para a referida capacitação, foram escolhidos os representantes de cada Câmara:
133 **Conselheira Juara (Pol. Públicas), Débora e Renann (FIA), Maria Leolina (Garantia de Direitos) e**
134 **Carlos Alberto (Fênix)-** oficina em fevereiro. •**Inclusão- Protocolado 14.956.421-7.** PPCAM- retorno da
135 parceria entre SEJU e AVIS. O **Conselheiro Alex Sandro** informou o encaminhamento ao DEASE e
136 DEDIC; no dia 6 ainda aguardava a assinatura do Sr. Governador e Secretário. Foi avaliado pelo
137 representante da OAB, **Dr. Anderson Ferreira** que, de 30 de maio até a data de ontem, não havia
138 nenhum protocolo com o governo e os adolescentes encontram-se sem cobertura. Deveria haver o
139 planejamento de gestão para daqui três anos. Disse ainda a **Conselheira Débora (APC)** que o CEDCA
140 deliberou cerca de 1 milhão e meio de reais para o atendimento urgente. Reforçou a **Conselheira**
141 **Alexandra**, afirmando ter solicitado uma resposta, com relação ao recurso já deliberado. No seu papel, o
142 **Presidente Alann Bento** esclareceu ter encaminhado esse protocolado ao Gabinete, retornando à
143 Coordenação. Assinou a informação nesta data e a SEJU manifestou a perda do objeto, que era o caráter
144 emergencial. Sendo assim, o processo foi para a Central de Convênios, para cancelamento. Os recursos
145 deliberados estão à disposição do Conselho. •**Indicação do CEDCA para participar do GT-S Educativo em**
146 **meio aberto- A Técnica Helena (CPSE)** informou que a ideia é compor um grupo, sem cronograma pronto-
147 inicia em fevereiro. Caso o Conselho defina, poderá ser através de vídeo conferência. Conversando com a
148 **Coordenadora Juliany Santos (PSE), o Conselheiro Alex Sandro** concluiu que o trabalho da SEJU é
149 ativar o Comitê Interinstitucional, visando pensar a Política da Sócio Educação. **Dra. Luciana Linero (MP)**
150 ainda ressaltou a necessidade de ser formado um GT, objetivando desenvolver estratégias para qualificar.
151 A lógica do SINAS é que já existe esse Comitê e o GT deverá estar atrelado como uma só política. Foi dito
152 pelo **Conselheiro Alex Sandro (SEJU)**, que esse Comitê é que terá uma importante função de olhar a
153 Política de forma macro. Ficarà o desafio (reuniões quinzenais). •**Composição do GT de Trabalho das**
154 **medidas sócio educativas- Conselheira Mônica Meister (SESP)- Francielli Piva (Ass. Hospitalar de**
155 **Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro)- Dra. Luciana Linero (MP) •Congresso- Conselhos**
156 **Tutelares- A Conselheira Maria Leolina Couto Cunha (ACRIDAS)** fez um breve relato sobre o 6º

157 congresso estadual e o 2º Encontro Latino Americano de Cons. Tutelares, evento esse realizando em Foz
158 do Iguaçu (de 4 a 6)- Tema Central: "Conselhos Tutelares e a individualidade dos interesses coletivos". A
159 própria Conselheira proferiu também duas palestras. Foram realizados 60 encontros regionais, e o CEDCA
160 liberou recursos para as capacitações que, na realidade não aconteceram. Foi dado um prazo de 30 dias
161 para a UNIOESTE se adequar à legislação do Marco Regulatório. •**Apresentação do Projeto DEDICA-**
162 **Dra. Luci Pfeiffer- Hospital de clínicas.** A médica pediatra e psicanalista do HC, **Dra. Luci Pfeiffer**
163 encabeça um efetivo trabalho de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, vítimas de violências.
164 Esse projeto foi aprovado pelo CEDCA em julho de 2015 e trouxe belíssimos resultados. Anteriormente
165 funcionou dentro do hospital de clínicas, através da união de esforços de 12 profissionais voluntários.
166 Detectou-se que 90% dos agressores dessas vítimas, eram oriundos das próprias famílias (pais, avós,
167 padrastos ou responsáveis), pessoas essas que também necessitam de tratamento. Em 2015, os esforços
168 foram coroados de êxito e o programa passou a funcionar num novo espaço, uma casa confortável onde
169 as crianças sentem-se inteiramente tomados, chegando-se ao paciente nº 450. Os prédios de atendimento
170 procedem do Ministério Público, outros hospitais e Região Metropolitana. Desses casos gravíssimos, não se
171 chega a 10% que necessite de abrigo, com as crianças respondendo inteiramente ao tratamento.
172 Invariavelmente os pais agressores também sofreram violências na infância e apenas repassam. Foi
173 relatado que no mês de novembro foram registrados 830 procedimentos e cada vez mais sente-se a falta
174 de profissionais. Os casos são discutidos no grupo, para que haja um embasamento continuado.
175 •**Campanha- abandono: "Mãe, qual é a senha para conversar com você?" Mãe, você não vai ver ele**
176 **crescer, se continuar olhando para baixo."** (Uso contínuo de celulares). **Dra. Luci** enfatizou a
177 necessidade de se ampliar esse programa, trazendo novas metas e desejos futuros. Escarcaveu que a sua
178 fala é de agradecimento pois o Conselho permitiu que essa ação benéfica acontecesse de forma oficial.
179 Nesse momento, o **Presidente Alann Bento (SEDS)** agradeceu a presença da médica, lembrando que no
180 dia anterior compareceu ao lançamento de uma ação em parceria com a Assoc. De Rádios do Paraná, que
181 irá disponibilizar um horário fixo para divulgar esse projeto, proporcionando um atendimento humanizado
182 prestado a essas famílias. A proposta da Dra. Luci é a criação de novas unidades, o CEDCA contribuiu e
183 houve sucesso. Agradecimentos em nome das crianças foi formulado por ela. A profissional Sheila que a
184 acompanhava bordou a nova fase sobre o Imposto de Renda (doações), conclamou a todos para pensar
185 no coletivo com novas estratégias e procedeu a distribuição de material informativo aos Conselheiros.
186 •**Aprovação do Calendário de reuniões-2018: fevereiro 22 – 23, março 15 – 16, abril 19 – 20, maio 17**
187 **– 18, junho 14 – 15, julho 19 – 20, agosto 16 – 17, setembro 13 – 14, outubro 18 – 19, novembro 22 –**
188 **23, dezembro 06 – 07.** •**Composição das Comissões, com nova adequação dos**
189 **Conselheiros:125/15-Comissão Fundo a Fundo: ABEC, Guarda Mirim, SEDS, SEET e NJA/SEDS –**
190 **encerrada; 070/2017- Comitê Gestor do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes**
191 **Ameaçados de Morte – PPCAAM.** Alexandra Alves José Instituto Leonardo Murialdo- aprovado; **131/15-**
192 **Comissão para elaboração de Deliberação tendo como foco o atendimento à crianças e**
193 **adolescentes usuários ou dependentes de álcool e outras drogas:** SESA, SEJU/DEASE, Ledi Maas,
194 Hospital Pequeno Príncipe, Além de Conselho Estadual da Saúde, Conselho Estadual de Políticas
195 Públicas sobre drogas- Marcos Aurélio Pinheiro, SEDS/SAS, SESA/Divisão Saúde Mental DVSM;

196 Aprovado, encaminhar ofício aos demais órgãos para indicação ou confirmação de representantes;
197 **051/2017- Núcleo Estadual Intersectorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da**
198 **Cultura pela Paz:** Maria Leolina Couto Cunha e Vera Lúcia Barletta como titular e suplente
199 respectivamente- Aprovado; 134/15- Comissão instituída pelo Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e
200 Direitos Humanos com a finalidade de discutir, analisar e deliberar sobre a instituição do Programa de
201 atendimento socioeducativo do Estado: **SEJU e APAE Jaguariaíva -encerrada; 114/15 – Regimento**
202 **Interno: Guarda Mirim, APC, Pequeno Príncipe, SEDS/SPGD, SEJU/DEASE, Casa Civil – Apoio:**
203 **OAB e MP: Alterar o nome para comissão de revisão do regimento interno e legislação do CEDCA,**
204 **atualizar a composição; 115/15 – Comissão Catástrofes – Guarda Mirim, APAE Jaguariaíva, SEDS e**
205 **SESA: Encerrada, pautar o assunto na Câmara de garantias para discussão; 030/16- Comissão de**
206 **Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos:** SEDS/SPGD, SEEC, SEED, APOFILAB,
207 ACRIDAS e EPESMEL: **Parecer do CEDCA: aprovado; Comissão OCA:** SEDS/SPGD, APC, além da
208 representação da SEFA, IPARDES: **Oficiar os demais órgãos para confirmação ou indicação; 047/16**
209 **– Comissão de Criação de Software para acompanhamento das deliberações do Conselho:**
210 SEDS/SPGD, SEET, APC e APAE Santo Antônio da Platina: **aprovado; 92/16- Comissão referente a**
211 **deliberação nº121/2010:** ABEC, SEDS, SEEC, ACRIDAS: encerrada; 12/17- Comissão Eleitoral:
212 **APADEVI, ABEC, Guarda Mirim, SEEC, SESA, SEDS (2), Renascer. Apoio: OAB, MP e Fórum:**
213 **encerrado; 013/2017 Comissão referente a revisão da deliberação 226/2010 e resolução conjunta**
214 **121/2010 SECJ/CEDCA: Câmara de Políticas Básicas:** SEDS/CPCA; Cavanis. b) **Câmara de**
215 **Garantias de Direitos:** SESP e Fênix. c) **Câmara de Capacitação:** SETI e Dinari d) **Câmara do FIA:**
216 SEDS/SPGD e Guarda Mirim: Aprovado; 026/17- Comissão para a construção de critérios para
217 formalização do processo para apresentação de propostas referente a realização de pesquisa: **SEET,**
218 **SETI, SEPL, Guarda Mirim, ACRIDAS e Fênix: Aprovado; 028/17- Comissão Especial para**
219 **organização da reunião ampliada: ABEC e SEDS: encerrada; Comite institucional SINASE –**
220 **ACRIDAS e Silmara – SETI; 086/2017 – Monitoramento e Avaliação:** 1. Mônica Meister 2. José Barreto
221 de Macedo Júnior (- SESP), 3. Antônio Carlos Dourado 4. Jacqueline Alberge Ribas – (SEET), 5.
222 Hermínia Regina Bugeste Marinho, 5. Silmara Cristina Sartori – (SETI) 7. Alex Sandro da Silva, ;8. Juliana
223 Biazze Feitosa (SEJU), 9. Juara Regina Arthur De Almeida Ferreira – (SEED),10. Maria Leolina Couto
224 Cunha - (ACRIDAS) 11. Maria Tereza Chaves (APOFILAB), 12. Adriano Roberto dos Santos –
225 (Associação Antônio e Marcos Cavanis), 13. Suzian Cristine Fidelix (Associação Antônio e Marcos
226 Cavanis), 14. Dinari de Fátima Estrela Pereira (Instituto de Ação Social Renascer): **Aprovado; 085/2017**
227 **Comissão Especial sobre a Lei 13431/2017** Um Conselheiro representante da SESA; Um Conselheiro
228 representante da SEJU/DEASE; Um Conselheiro representante da Associação Fênix; Um Conselheiro
229 representante da Associação Cristã de Assistência Social. Convidados: Um representante da Secretaria de
230 Estado da Educação SEED/Coordenação de Direitos Humanos; Um representante da Ordem do
231 Advogados do Brasil; Um representante da **Secretaria de Estado de Segurança Pública e**
232 **Administração Penitenciária – SESP;** Um representante da Secretaria de Estado da Saúde/Núcleo da
233 Paz; Um representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/SAS: Aprovado;
234 **079/2017 Recomposição Comissão para análise do Instrumental. A Comissão será composta por**

235 **todos os conselheiros membros – titular ou suplente - da Câmara de Garantia de Direitos e por um**
236 **representante das câmaras relacionados a seguir:** a) Conselheira Francielli Piva Maciel/Associação
237 Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro – Câmara do FIA. b) Conselheira Suzian Cristine
238 Fidelix/Associação Antônio e Marcos Cavanis – Câmara de Políticas Públicas. c) Conselheiras Tatjane
239 Garcia de Meira Albach/Secretaria de Estado da Cultura e Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini/
240 Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos/SEJU- DET– Câmara de Capacitação, Mobilização e
241 Articulação: Aprovado; **073/2017 - Recomposição da Comissão de Seleção I** – Ires Damian Scuzziato –
242 Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas; II – Vera Lucia Barletta – Associação Fênix; III –
243 Antônio Carlos Dourado - SETI; IV – Tatjane Garcia de Meira Albach: SEEC; V – Juara Regina de Almeida
244 Ferreira: Servidora efetiva da SEED. Substituição a) Dinari de Fátima Estrela Pereira – Instituto de Ação
245 Social Renascer; b) Maria Tereza Chaves – APOFILAB. a) Alex Sandro da Silva – SEJU/DEASE:
246 Aprovado; **069/2017 composição da Comissão eleitoral, eleição Presidência e Vice-presidência-**
247 **Waldemar Morello - representante da Casa Civil, Hermínia Regina Bugeste Marinho – SETI. - Débora**
248 **Cristina dos Reis Costa – ABEC e Alexandra Alves José – Instituto Leonardo Murialdo: encerrada;**
249 **068/2017 - Comitê Gestor do Programa Escola de Conselhos - Maria Tereza Chaves: Aprovada;**
250 **Comissão especial referente aos casos emergenciais de atendimento a crianças e adolescentes**
251 **ameaçados de morte: EPESMEL, APAE Santo Antônio da Platina, SEDS/CPCA e SEJU/DEASE;**
252 **Comitê de acompanhamento do Plano Decenal: Ledi Maas: Oficiar nova representação; GT**
253 **medidas socioeducativas meio aberto: Pequeno Príncipe, SESP: Aprovado •Seminário e**
254 **Congresso de combate à violência-** Registrada a presença de 273 participantes na abertura, com 24
255 vagas reservadas para os Conselheiros. **•Próximos eventos-** 2º Seminário de enfrentamento à violência-
256 21 e 22 de fevereiro de 2018- Público específico: Comissões Regionais de enfrentamento à violência com
257 maioria de servidores públicos- Realização de 19 reuniões regionais em 2017- Existem vagas reservadas
258 para o CEDCA, sendo que o total de vagas não preenchidas serão remanejadas. **•Congresso de**
259 **enfrentamento à violência-** Dias 20-21-22 de março/2018- destinadas 2 vagas para as representações
260 de cada Município- **Total: 900. Objetivo:** Fortalecimento da rede de atendimento às vítimas e suas
261 famílias. Elaborado um caderno orientativo sobre o trabalho em rede. **•Sugestão da Conselheira Maria**
262 **Leolina- Pautar o tema: "LEi 13431/17",** que entra em vigor em abril/2018. **•Fabiane-CPCA-** Nas
263 deliberações, já existe previsão que se faça o co-financiamento dos seus representantes. Os Municípios
264 custearão os seus- 1 representante de cada Comissão Regional. Vale lembrar que recursos estão sendo
265 repassados aos Municípios e no termo consta a participação pelos Municípios nas capacitações. A par
266 disso, o **Presidente Alann Bento** alertou que os Conselheiros Suplentes poderão participar, caso os seus
267 titulares estejam impedidos. **•Informes sobre a construção das sedes de Conselhos Tutelares-** A
268 **técnica Juliane Sabagg (CPCA)** informou estar trazendo boas notícias pois a deliberação foi executada.
269 Já de posse do modelo padrão constante do site, para que os Municípios possam utilizá-lo com recursos
270 próprios. O termo de adesão com os Municípios foi aprovado pelo PGE. Ainda existem pendências porém
271 durante todo o ano foram realizadas reuniões e visitas pelos Escritórios Regionais, visando acelerar as
272 adequações. Caso seja possível publicar o edital em dezembro, as obras serão iniciadas em maio.
273 **•Técnica Rosana- SIPIA- Panorama do Comitê Gestor-** O SIPPIA prometido ainda não foi lançado,

274 continuando só o ambiente de treinamento. O atual sistema continua apresentando muitos problemas,
275 dificultando a captação de dados. Questionou o **Conselheiro Renann Ferreira**, se no Congresso de
276 Conselhos Tutelares apareceu alguma moção de repúdio sobre esse assunto (não detectada) **•Informes**
277 **sobre deliberações dos chamamentos públicos- Leandro N. Meller (SEDS) 5 editais-002-** 185
278 propostas de organizações da Sociedade Civil, avançando nos ajustes e formalização das parcerias.
279 **•Edital 003-** 500 mil reais para capacitações de Conselhos Tutelares. **•Edital 004-** 412 propostas
280 protocoladas no âmbito dos Escritórios Regionais (150 mil para cada- bens móveis) **•Edital obras-**
281 **pendente decreto não retornou •Edital-** crianças e adolescentes com deficiências- aprovado- para
282 publicação. Houve o alerta do Superintendente **Leandro Meller** que o próximo ano virá com o processo
283 eleitoral, quando os repasses só poderão ocorrer até 90 dias antes. O que não for formalizado até esses 90
284 dias, só ocorrerá **após** as eleições- Assim, protocolar propostas no final de 2017, até o Carnaval. Deixar a
285 data de 28/02 para protocolar nos Escritórios Regionais. **•Apresentação de Lei 19.173-** O
286 Superintendente **Leandro Meller (SEDS)** realizou uma explanação referente à nova lei, apresentando logo
287 depois uma minuta de deliberação, referente à ratificação das deliberações que estão ainda valendo. Ficou
288 definido que o Conselheiro fará uma consulta à Procuradoria (PGE), se haverá essa necessidade.
289 Encaminhamento também à OAB. **•Relato da Câmara do FIA-** Relatora Cons. Marcela Evangelista
290 Relatório: **1. Interessado: CPSB/SEDS:** Panorama da Deliberação nº 062/2016 - Incentivo ao Serviço de
291 Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Protocolo sob nº 14.847.662-4 – Município de Rancho**
292 **Alegre:** Justificam a não adesão as Deliberações do CEDCA devido não terem fundo do CMDCA
293 constituído. O CMDCA aprovou a não adesão por meio da Resolução nº 03/2017 (fl. 05), na qual aprovam
294 a justificativa do município à não adesão as Deliberações nº054, 055 e 062/2016/CEDCA/PR. **Parecer da**
295 **Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, com cópia ao MP local,**
296 **informando da necessidade de criação do Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do**
297 **Adolescente em atendimento ao ECA e a prioridade absoluta da criança e do adolescente. Parecer**
298 **do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Encaminhar recomendação ao município.** Retorna para
299 análise contendo cópia do comprovante de criação do FIA/Municipal E Ofício nº 552/2017 do MP/PR
300 Comarca de Uraí. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar para a CPSB para verificar junto com o**
301 **município a possibilidade de reconsideração tendo em vista a criação do FIA/Municipal. Parecer do**
302 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.2. Interessado: GOF/SEDS:** Regulamentação Decreto –
303 Transferência Orçamentária. **Parecer da Câmara do FIA: Os Conselheiros Leandro e Débora estão**
304 **trabalhando na atualização da deliberação nº 065/17. Irão disponibilizar aos demais conselheiros**
305 **uma cópia no final do mês de janeiro via email para contribuições, para finalizar na reunião de**
306 **fevereiro. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3. Interessado: UTPFP/SEDS:** AFAI –
307 Informe Prestação de Contas dos protocolos abaixo: **3.1 - Protocolado sob nº 14.016.867-0 – Município**
308 **de Almirante Tamandaré:** O referido município recebeu o repasse no valor de R\$ 36.000,00 em
309 20/12/2016. O formulário de prestação de contas parcial, a aprovação do CMDCA com justificativa de saldo
310 superior a 50%, notas fiscais, extratos de conta bancária, bem como Parecer do Escritório Regional de
311 Curitiba foram encaminhados a esta Unidade Técnica em 25 de agosto de 2017. O município informa
312 utilização do recurso com materiais de papelaria, alimentação, e contratação de curso de Grafite. O

313 supracitado município informa o atendimento de 5 famílias. Em análise do acompanhamento familiar via
314 Sistema do Programa Família Paranaense na data de 30/08/2017, o município não havia incluído famílias
315 com a marcação AFAl. Visto que a meta de atendimento do município é de 5 adolescentes, tal situação foi
316 devidamente orientada por esta equipe técnica ao Escritório Regional de referência. Assim sendo,
317 informamos ciência à prestação de contas parcial do supracitado município. **Parecer da Câmara do FIA:**
318 **Ciente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3.2 – Protocolado sob nº 14.020.412-9 –**
319 **Município de Bocaiúva do Sul:** O referido município recebeu o repasse no valor de R\$ 60.000,00 em
320 20/12/2016. O formulário de prestação de contas parcial referente ao 1º semestre de 2017, a aprovação do
321 CMDCA, justificativa de saldo superior a 30%, extratos de conta bancária, bem como o informe técnico do
322 Escritório Regional de Curitiba foram encaminhados a esta Unidade Técnica em 17 de julho de 2017. O
323 município informa que já está em processo de licitação, e ainda informa o atendimento de 4 famílias.
324 Contudo, em análise do acompanhamento familiar via Sistema do Programa Família Paranaense na data
325 de 28/07/2017, o município havia incluído duas famílias com a marcação AFAl, com diagnóstico realizado e
326 planejamento de ações. Tal situação foi devidamente orientada por esta equipe técnica ao Escritório
327 Regional de referência, visto que a meta do município é o atendimento de 7 famílias. Assim sendo,
328 informamos ciência à prestação de contas parcial do supracitado município. **Parecer da Câmara do FIA:**
329 **Ciente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3.3 – Protocolado sob nº 13.938.569-1–**
330 **Município de Dois Vizinhos:** O referido município recebeu o repasse no valor de R\$ 84.000,00 em
331 20/12/2016. O formulário de prestação de contas parcial, relativa a dezembro de 2016 a junho de 2017, a
332 aprovação do CMDCA, bem como o informe técnico do ER de Francisco Beltrão foram encaminhados a
333 esta Unidade Técnica em 22 de setembro de 2017. O município adquiriu um veículo restando saldo para
334 realização de outras aquisições. Em análise do acompanhamento familiar via Sistema do Programa
335 Família Paranaense na data de 17/11/2017, o município havia incluído 18 famílias com a marcação AFAl
336 sendo 5 com diagnóstico finalizado. Assim sendo, informamos ciência à prestação de contas parcial do
337 supracitado município. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
338 **da câmara. 3.4 – Protocolado sob nº 14.027.229-9 – Município de Formosa do Oeste:** O referido
339 município recebeu o repasse no valor de R\$ 36.000,00 em 20/12/2016. O formulário de prestação de
340 contas parcial, relativa a dezembro de 2016 a junho de 2017, a aprovação do CMDCA, bem como o
341 informe técnico do ER de Toledo foram encaminhados a esta Unidade Técnica em 29 de agosto de 2017.
342 O município justifica a não utilização do recurso, pois após o recebimento, o município encontrava-se sem
343 adolescentes internados, por entender que a proposta AFAl se destinava somente a este público não
344 realizou a execução do recurso, bem como os atendimentos. Após orientações do Escritório Regional, o
345 município compreendeu que na ausência de adolescentes internados, o recurso é destinado a famílias
346 com adolescente em cumprimento de outras medidas socioeducativas. Em análise do acompanhamento
347 familiar via Sistema do Programa Família Paranaense na data de 17/11/2017, o município não havia
348 incluído famílias com a marcação AFAl. Tal situação foi devidamente orientada por esta equipe técnica ao
349 Escritório Regional de referência. Assim sendo, informamos ciência à prestação de contas parcial do
350 supracitado município. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
351 **da câmara. 3.5 – Protocolado sob nº 13.943.035-2 – Município de Goioerê:** O pleito municipal, no valor

352 de R\$ 108.000,00 em 20/12/2016. O formulário de prestação de contas parcial, referente ao 1º semestre
353 de 2017 a aprovação do CMDCA, justificativa de saldo superior a 30%, extratos de conta bancária, bem
354 como Parecer do Escritório Regional de Campo Mourão foram encaminhados a esta Unidade Técnica em
355 22 de agosto de 2017. O município justifica a não utilização do recurso, pois recebeu o recurso no final do
356 ano de 2016, e com a reestruturação da equipe técnica, não conseguiram iniciar a utilização do recurso.
357 Em análise do acompanhamento familiar via Sistema do Programa Família Paranaense na data de
358 06/09/2017, o município não havia incluído famílias, com a marcação AFAI. Visto que a meta de
359 atendimento do município é de 17 adolescentes, tal situação foi devidamente orientada por esta equipe
360 técnica ao Escritório Regional de referência. Assim sendo, informamos ciência à prestação de contas
361 parcial do supracitado município. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Aprovado o
362 parecer da câmara. 3.6 – Protocolado sob nº 13.966.510-4 – Município de Nova Fátima:** O referido
363 município recebeu repasse no valor de R\$ 84.000,00 em 20/12/2016. O formulário de prestação de contas
364 parcial, relativa a dezembro/2016 a junho/2017, os extratos de conta, a aprovação do CMDCA, bem como
365 o informe técnico do ER de Cornélio Procópio foram encaminhados a esta Unidade Técnica em 07 de
366 setembro de 2017. O município justifica a não utilização do recurso devido a eleição suplementar, a qual
367 impossibilitou a continuidade das licitações. Em análise do acompanhamento familiar via Sistema do
368 Programa Família Paranaense na data de 16/11/2017, o município não havia incluído famílias com a
369 marcação AFAI. Tal situação foi orientada ao Escritório Regional de Referência. Assim sendo, informamos
370 ciência à prestação de contas parcial do supracitado município. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente.
371 Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3.7 – Protocolado sob nº 13.938.723-6 –
372 Município de Peabiru:** O referido município recebeu repasse no valor de R\$ 36.000,00 em 20/12/2016. O
373 formulário de prestação de contas parcial, relativa a dezembro de 2016 a junho de 2017, a aprovação do
374 CMDCA, bem como o informe técnico do ER de Campo Mourão foram encaminhados a esta Unidade
375 Técnica em 26 de outubro de 2017. O município justifica a não utilização do recurso, devido a não
376 programação no exercício de 2017. Em análise do acompanhamento familiar via Sistema do Programa
377 Família Paranaense na data de 17/11/2017, o município havia incluído 2 famílias com a marcação AFAI
378 com diagnóstico finalizado. Tendo em vista que a meta do município é o atendimento de 4 famílias, tal
379 situação foi devidamente orientada por esta equipe técnica ao Escritório Regional de referência. Assim
380 sendo, informamos ciência à prestação de contas parcial do supracitado município. **Parecer da Câmara
381 do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3.8 – Protocolado sob nº
382 14.017.994-9 – Município de Rio Negro:** O referido município recebeu repasse no valor de R\$ 36.000,00
383 em 28/06/2016. O formulário de prestação de contas parcial 1º semestre de 2017, a aprovação do
384 CMDCA, extratos de conta bancária, bem como Parecer do Escritório Regional de Curitiba foram
385 encaminhados à esta Unidade Técnica em 22 de agosto de 2017. O município informa a aquisição de
386 câmeras fotográficas e melhorias na quadra esportiva conforme ofício nº 163/2017, restando saldo para
387 realização de outras aquisições, informa o atendimento de 4 famílias. Em análise do acompanhamento
388 familiar via Sistema do Programa Família Paranaense na data de 14/09/2017, o município havia incluído 2
389 famílias, com a marcação AFAI. Visto que a meta de atendimento do município é de 5 adolescentes, tal
390 situação foi devidamente orientada por esta equipe técnica ao Escritório Regional de referência. Assim

391 sendo, informamos ciência à prestação de contas parcial do supracitado município. **Parecer da Câmara**
392 **do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente 4. Interessado: UTPFP/SEDS:** Apresentação AFAI 2ª Fase:
393 Serão apresentadas número de adesões (76), pagamentos (44) montante de recurso utilizado R\$
394 3.192.000,00; montante de recurso a ser pago R\$ 2.616.000,00, vídeos conferência (07) e
395 acompanhamento realizado aos municípios. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA:**
396 **Ciente. 5. Interessado: UTPFP/SEDS:** Minuta de Deliberação AFAI 3ª Fase: Considerando a Deliberação
397 nº 94/2016 que aprovou o Plano de Ação do ano de 2017 e a Linha de Ação "Garantir a convivência
398 familiar e comunitária dos adolescentes em medida socioeducativa de internação", a qual destina o recurso
399 FIA no valor de R\$ 6.182.790,00 para municípios, apresentaremos minuta de deliberação AFAI 3ª Fase
400 para repasse fundo a fundo. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado com as alterações que serão**
401 **apresentadas na plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara, solicitar a UTPFP a**
402 **apresentação de relatório detalhado quando aos municípios beneficiados pelo programa para**
403 **efeito de envio ao MP e demais encaminhamentos. 6. Interessado: Instituto de Assistência Social e**
404 **Saúde São José:** Protocolado sob nº 14.406.238-8 – Referente ao Instituto de Assistência Social e Saúde
405 São José - Projeto "Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José" – Banco de Projetos - Para
406 aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 13.113,00.
407 Histórico: A entidade recebeu doações no valor total de R\$ 24.461,98; Solicitou o resgate no valor de R\$
408 8.692,40 cujo o repasse foi realizado por meio do convênio nº 20/14 e Solicitou o resgate no valor de R\$
409 12.320,00 cujo o repasse foi realizado por meio do convênio nº 141/15. Valor total repassado foi R\$
410 21.012,40, sobrando um saldo de R\$ 3.449,58. Portanto não existe o valor de R\$ 13.113,00 para ser
411 resgatado. Data de Habilitação 18/12/12; Data de Finalização: 17/12/16. **Parecer da Câmara do FIA:**
412 **CIENTE. Encaminhar ofício entidade informando sobre o valor correto para resgate. Parecer do**
413 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de
414 Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 13.113,00, tendo em vista que o Instituto de Assistência
415 Social e Saúde São José encaminhou as DARFS pagas, comprovando as doações. **Parecer da Câmara**
416 **do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise, tendo
417 em vista que o Instituto de Assistência Social e Saúde São José, não realizou os ajustes solicitados pela
418 CPCA. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar a entidade para que realize os ajustes apontados pela**
419 **coordenação, com base em orientações disponíveis no ER, pois somente após isto será possível a**
420 **realização do repasse. Encaminhar o protocolo para o ER para que busque informações exatas**
421 **com a Coordenação para poder orientar a Entidade. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**
422 **câmara, informando a entidade de que deverá apresentar as adequações mencionadas até a**
423 **reunião de fevereiro do conselho sob pena de arquivamento da solicitação de resgate. 7.**
424 **Interessado: CPSE/SEDS:** Não adesão a Deliberação nº 031/2017 – Programa Crescer em Família, dos
425 municípios a seguir: 7.1 - Protocolado sob nº 14.936.653-9 – Município de Mallet: **Parecer da Câmara do**
426 **FIA: Alega que não aderiu por entender que o Família Acolhedora não avalia os impactos**
427 **negativos para a vida da criança, ofício encaminhado pelo município com a aprovação do CMDCA.**
428 **Encaminhar ofício para o MP local para conhecimento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
429 **câmara. 7.2 – Protocolado sob nº 14.936.616-4 – Município de Rio Azul: Parecer da Câmara do FIA: O**

430 município alega que não previu no Plano o Família Acolhedora. Encaminhar ofício para o MP
431 Local e para o CMDCA para conhecimento. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 8.**
432 **Interessado: CPSE/SEDS:** Habilitações da Deliberação nº 031/2017 CEDCA/PR – Programa Crescer em
433 Família. **Parecer da Câmara do FIA: Município de Londrina – Protocolo nº 14.906.376-5- apresentou**
434 **os documentos faltantes – esta devidamente habilitado para a próxima fase; Município de Riberão**
435 **de Pinhal – Protocolo nº 14.901.503-5 - apresentou os documentos faltantes – esta devidamente**
436 **habilitado para a próxima fase; Município de Corbélia – protocolo nº 14.906.896-1 – fez a alteração**
437 **na lei - esta devidamente habilitado para a próxima fase; Aprovadas as habilitações apresentadas.**
438 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 9. Interessado: Associação Hospitalar de**
439 **Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Hospital Pequeno Príncipe:** Protocolado sob nº 14.792.261-2 –
440 Referente a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe -
441 Projeto "Pelo Direito à Vida II" – Banco de Projetos – Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de
442 Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 7.414.903,21. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado com a**
443 **abstenção do voto da Conselheira representante do Hospital Pequeno Príncipe. Parecer do**
444 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 10. Interessado: CPCA/SEDS:** Protocolado sob nº
445 14.946.959-1 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS – Projeto " Campanha
446 de Enfrentamento às diversas formas de violências contra crianças e adolescentes no Estado do Paraná".
447 A CPCA encaminha o projeto em epígrafe para análise e aprovação. Local / endereço onde será
448 executado o programa/serviço: A campanha terá abrangência estadual a ser executada em parceria com
449 as Comissões Regionais de enfrentamento às violências para distribuição dos materiais as Redes de
450 Proteção locais já instituídas ou em formação, e outros parceiros para distribuição e divulgação dos
451 materiais conforme o público-alvo de cada produto da campanha. **Público Alvo:** A campanha deverá
452 atingir a população em geral do Paraná na medida em será produzido vídeo de animação educativo para
453 divulgação nas Redes Sociais e os profissionais da Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos
454 dos municípios do Paraná, uma vez que os materiais impressos serão encaminhados para os serviços e
455 instituições municipais do Estado do Paraná. **Objetivo Geral:** a) Promover campanha educativa capaz de
456 contribuir para o enfrentamento aos principais tipos violência identificado pelos canais de denúncias e
457 Sistema de Informação de Agravos (SINAN), principalmente durante do mês de maio 2018. **Objetivos**
458 **Específicos:** a) Sensibilizar a sociedade sobre a importância de se garantir a toda criança e adolescente o
459 direito ao desenvolvimento de forma segura e protegida, livre de situações de violência e que assegurem
460 seus direitos fundamentais; b) Estimular as denúncias de casos de violência sexual, violência física,
461 violência psicológica, negligência e demais tipos de violências contra crianças e adolescentes no Disque
462 181; c) Fortalecer as ações de prevenção através do trabalho intersectorial da Rede de Proteção às
463 diferentes formas de violências. **Valor:** Estima-se que para a realização da presente publicação o montante
464 de recursos será de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) reais para as despesas com o material
465 de impressão, vídeo publicitário, divulgação e distribuição do material com recursos do saldo da linha de
466 ação Enfrentamento à Violência - 1 - Ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes -
467 Deliberação nº 94/2016 – Plano de Ação FIA 2017 e do Superávit. **Parecer da Câmara do FIA: Retirado**
468 **da pauta da câmara do FIA. Parecer do CEDCA: Acompanhar parecer da Câmara de Garantias de**

469 **Direitos. 11. Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal:** Protocolado sob nº 14.688.787-2 –
470 Referente a Deliberação nº 055/16 – Programa Crescer em Família – O município de Ribeirão do Pinhal
471 encaminha o Ofício nº 1092/2017, onde pleiteia a reconsideração da decisão que negou procedência ao
472 processo de habilitação a deliberação em epígrafe, tendo em vista que o gestor municipal irá reordenar a
473 equipe técnica de atendimento psicossocial durante o ano de 2018, a qual contará com profissionais
474 específicos para atender exclusivamente a esfera da proteção social especial de média e alta
475 complexidade. Em anexo documentos que tratam deste assunto. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado**
476 **o pedido de reconsideração do município, e solicitar que o CMAS e o CMDCA para que**
477 **acompanhem o cumprimento das metas do plano de reordenamento. Parecer do CEDCA:**
478 **Aprovado o parecer da câmara. 12. Interessado: MP/PR – Comarca de Cascavel:** Protocolado sob nº
479 14.954.364-3 – MP/PR 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel – O MP/PR 8ª Promotoria -
480 Comarca de Cascavel encaminha Ofício nº 1.162/2017, solicitando que informe no prazo de 15 dias, se
481 houve aderência do Programa Família Acolhedora de Santa Tereza do Oeste ao Programa "Crescer em
482 Família (del. 31/2017). Em caso positivo, pede que remeta-se cópia do instrumento e respectivos valores
483 destinados. **Parecer da Câmara do FIA: Conforme informação da Técnica da CPSE, o município de**
484 **Santa Tereza do Oeste aderiu ao Programa Família Acolhedora, encontra-se habilitado em fase de**
485 **publicação do termo de adesão. E devido ao encerramento do ano fiscal o município irá receber o**
486 **recurso em 2018. Encaminhar ofício ao MP com a resposta. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
487 **parecer da câmara. 13. Interessado: APAE de Mallet:** A APAE de Mallet encaminha o Ofício nº 88/2017
488 contendo justificativa a não adesão a Deliberação 006/2016, prevista através do Edital 002/2017, pelo fato
489 que desde o mês de janeiro do corrente ano, enfrentava problemas com TCE/PR, por conta de um erro na
490 prestação de contas realizada pela Prefeitura Municipal de Mallet, que prejudicou todas as instituições não
491 governamentais do município. E relata também outros fatos para não adesão. **Parecer da Câmara do FIA:**
492 **Ciente. Encaminhar ofício para o MP local para conhecimento do não funcionamento do CMDCA e**
493 **ao MP do TCE sobre o alegado erro na prestação de contas do município impedindo a expedição**
494 **de certidões negativas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 14. Interessado:**
495 **SEC/CEDCA:** Elaboração do relatório das atividades – Regimento Interno – ART. 47 inciso VIII. **Parecer**
496 **da Câmara do FIA: Relatório Feito. Parecer do CEDCA: Ciente. 15. Interessado: CMDCA de**
497 **Cascavel: INCLUSÃO DE PAUTA:** Protocolado sob nº 8.263.176-3 - Referente ao convênio 640/04
498 – Centro de Assistência e Orientação ao Menor – CAOM - O CMDCA de Cascavel através do
499 ofício nº 712/2012, encaminha a Resolução nº 079, de 07 de dezembro de 2012, a qual delibera o
500 encaminhamento da documentação ao CEDCA, para aprovação quanto a destinação do veículo
501 Kombi, Placa AKW 8708, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 640/04, destinado
502 ao CAOM, para que possam efetuar a venda deste, através de leilão e o valor arrecado, seja
503 destinado ao FIA municipal. Parecer do ER Cascavel: Favorável, desde que a entidade faça a
504 comprovação ao CEDCA do saldo da conta a qual o recurso ficará aplicado e que este seja utilizado
505 exclusivamente para ações/atividades em favor de crianças e adolescentes do município. **Parecer**
506 **da Câmara do FIA: Diligência. Encaminhar ofício ao município para que apresente projeto de**
507 **plano de aplicação para utilização dos recursos. Parecer do CEDCA: Aprovado. Retorna**

508 contendo os Ofícios nº 332/2013 do CMDCA de Cascavel e 761/2013 da Secretaria Municipal de
509 Assistência Social, os quais informam que o leilão do referido veículo, está previsto para o mês de
510 fevereiro de 2014, e que somente após a realização deste, com o conhecimento do valor arrecado,
511 é que será possível fazer o Projeto e Plano de Aplicação para utilização do recurso. **Parecer da**
512 **Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: CIENTE.** Retorna para análise contendo ofício nº
513 314/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando que os trâmites burocráticos
514 para publicação do leilão estão sendo finalizados, e que a previsão para abertura do certame será
515 dia 15/06/14. Também que o veículo citado será leiloado em lote separado, para que seja possível a
516 mensuração correta da venda, de maneira com que este recurso seja aplicado novamente em
517 programas e projetos na área da criança e adolescente do município. **Parecer da Câmara do FIA:**
518 **Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente.** Retorna para análise em virtude de que não recebemos nenhuma
519 informação acerca do leilão até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
520 **Encaminhar ofício ao CMDCA de Cascavel e ao município solicitando informações sobre o leilão**
521 **previsto para 15/06/14, se houve adesão, se o carro foi leiloado e onde serão aplicados os recursos,**
522 **conforme já solicitado por este Conselho, com prazo de 20 dias úteis após o recebimento do ofício.**
523 **Caso não haja manifestação do município, solicitar a devolução do recurso, devidamente corrigido,**
524 **e o envio da documentação completa ao TCEPR e ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
525 **parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 1192/2014 da Secretaria Municipal
526 de Assistência Social de Cascavel informando que o veículo em questão não foi leiloado. Também
527 que o processo licitatório na modalidade leilão é realizado pela Secretaria Municipal de
528 Administração, que no momento não tem data prevista para realização. E que o veículo encontra-se
529 em área pertencente ao município, e assim que receberem a data do próximo leilão, o veículo será
530 inserido e o CEDCA informado de todos os trâmites. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
531 **Solicitar ao ER de Cascavel que verifique a condição do veículo. Parecer do CEDCA:**
532 **Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Relatório Técnico do ER de
533 Cascavel, relatando que em visita recente ao local em que se encontra o veículo, percebeu-se que
534 realmente as condições gerais de uso estão limitadas. Também que segundo o Diretor da Secretaria
535 Municipal de Assistência Social de Cascavel, o município realizou leilão de veículos em 2014,
536 porém não foi possível a inclusão do mesmo. E que irão realizar novo leilão até a metade do ano de
537 2015, sendo que desta vez este será incluído. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do**
538 **CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que não tivemos
539 informações sobre o respectivo leilão até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
540 **DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA de Cascavel solicitando**
541 **informações quanto ao leilão. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna
542 para análise contendo Ofício 076/2016 – GAB, município de Cascavel, informando que conforme
543 contato com a Secretaria Municipal de Administração, está previsto novo leilão para o 2º semestre
544 de 2016, onde o veículo será inserido, e o CEDCA informado de todos os trâmites. Também que o
545 veículo em epígrafe seja colocado em lote específico, haja visto ter sido adquirido com recursos do
546 FIA. Também Ofício nº 167/2016 do CMDCA contendo a resposta solicitada. E anexo documentos

547 que tratam deste assunto. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
548 **parecer da Câmara.** Retorna para análise, uma vez que já transcorreu o prazo informado pelo município
549 de Cascavel, para execução do leilão e o CEDCA não recebeu nenhuma informação sobre tal. **Parecer**
550 **da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMDCA,**
551 **solicitando informações sobre o leilão que deveria ter ocorrido no 2º semestre de 2016.**
552 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº
553 071/2017 do CMDCA, informando que em relação aos veículos adquiridos com recursos do FIA Estadual e
554 destinados ao CAOM e PROVOPAR, já foi leiloado e vendido o veículo Corsa (PROVOPAR), cujo valor de
555 R\$ 5.925,01 está depositado em Conta Corrente Específica e o veículo KOMBI foi a leilão, não teve lances
556 e continua aguardando novo processo, conforme informação através do Ofício nº 178/2017 da Secretaria
557 Municipal de Assistência Social – SEASO, cópia anexa ao protocolado. Também que aguardam
558 deliberação e orientação do CEDCA, quanto a aplicação do recurso disponível em conta corrente.
559 Também Ofício Gabinete nº 314/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando que o
560 veículo KOMBI frota 2410, leiloado no ano de 2016, não pode ser transferido para a pessoa que o
561 arrematou no leilão, devido a divergência documentais, pois esta em nome do CAOM. E que o mesmo
562 encontra-se penhorado em ações judiciais, em nome do CAOM e enquanto não for julgada a ação, não
563 tem como transferir o veículo para o nome do município. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE da**
564 **informação. Encaminhar protocolo para ATJ/SEDS para informar qual o procedimento a ser**
565 **adotado pelo CEDCA, tendo em vista a penhora do bem. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**
566 **câmara.** Retorna para análise contendo a Informação Técnica Jurídica nº 171/2017. **Parecer da Câmara**
567 **do FIA: Para diligência. Oficiar o município conforme instruções da Informação Técnica Jurídica nº**
568 **171/2017, (valor do bem, como foi feito leilão com bem penhorado). Encaminhar cópia do ofício e**
569 **da informação técnica jurídica nº 171/17, e cópia do termo de convênio para o MP local. Parecer do**
570 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 937/2017 do MP - 8ª
571 Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel. Ofício nº 1221/2017 e 314/2017 da Secretaria Municipal
572 de Assistência Social de Cascavel. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o Juízo sobre a possibilidade**
573 **de substituição da penhora ou a sua baixa em relação a este bem, considerando o convênio e as**
574 **resoluções 226/2010 e 369/2008 do CEDCA. (encaminhar cópia dos documentos mencionados**
575 **junto ao ofício). Parecer do CEDCA: Ciente do parecer da câmara. Oficiar o juízo solicitando que**
576 **apresente esclarecimentos quanto a determinação da penhora considerando que o veículo está**
577 **vinculado ao convênio 640/2004 e as Resoluções 226/2010 369/2008 do CEDCA (encaminhar cópia**
578 **dos documentos mencionados junto ao ofício).** Retorna para análise contendo o Ofício nº 1623/2017
579 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel, informando que foram propostas duas
580 execuções fiscais (cópias anexas), em trâmite na 1ª Vara Federal de Cascavel, com o objetivo de cobrar
581 tributos federais. Nos processos foi deferido pelo juiz federal, Tutela Cautelar de Indisponibilidade de Bens
582 e Direitos, atuais e futuros. Dessa forma, foi averbado junto ao Detran a indisponibilidade do veículo em
583 decorrência das duas ações. **Parecer da Câmara do FIA: encaminhar para manifestação do**
584 **ATJ/SEDS. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 16. Interessado: CPCA/SEDS -**
585 **INCLUSÃO DE PAUTA:** Protocolado sob nº 14.525.428-0 - Deliberação de Repasse Fundo a Fundo para o

586 Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares. Valor de R\$ 23.180.000,00. **Parecer da Câmara**
587 **do FIA: Aprovado, com as correções solicitadas a serem apresentadas na plenária. Parecer do**
588 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara, com apresentação de nova proposta na próxima reunião,**
589 **para aquisição de veículos para os CT de municípios de grande porte e metrópole não**
590 **contemplados nesta deliberação. 17. Interessado: HC Dedicada- INCLUSÃO DE PAUTA:** Protocolado
591 sob nº 14.828.342-7 - Pedido de captação de recursos através da inserção de projeto no Banco de
592 Projetos. Valor de R\$ 7.508.415,57. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA:**
593 **Aprovado o parecer da câmara. 18. Interessado: Associação Paranaense de Cultura - APC-**
594 **INCLUSÃO DE PAUTA:** Protocolado sob nº 14.919.030-9 - Pedido de captação de recursos através da
595 inserção de projeto no Banco de Projetos. Protocolo 14.919.030-9 – Projeto "Conviver Marista". Valor de
596 R\$ 854.863,27. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado, com a abstenção do voto da Conselheira**
597 **Débora da APC. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 19. Interessado: Município de**
598 **Carlópolis - INCLUSÃO DE PAUTA:** Ofício do Município de Carlópolis nº 026/2017- TNS - em resposta
599 ao ofício nº 465/2015, referente ao convênio nº 186/01, protocolado nº 4.999.771-0, informando que o
600 veículo foi leiloado e o valor de R\$ 4.843,03 foi depositado ao CEDCA. Contudo agora o município solicita
601 que seja analisada a possibilidade do beneficiamento do próprio município com este recurso, ou seja que
602 avalia a possibilidade de ressarcimento deste valor ao FIA municipal. **Parecer da Câmara do FIA:**
603 **Encaminhar para o GOFIS para verificar se foi realmente devolvido o recurso para o CEDCA.**
604 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20. Interessado: Município de Bandeirantes -**
605 **INCLUSÃO DE PAUTA:** Protocolado sob nº 14.843.690-8 – O município justifica a não adesão à
606 deliberação nº 051/2016 alegando que o CREAS possui recursos em contas, oriundos de repasse Federal.
607 **Parecer da Câmara do FIA: Ciente, encaminhar para o MP local para conhecimento. Parecer do**
608 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 21. Interessado: CPCA/SEDS- INCLUSÃO DE PAUTA:**
609 Protocolado sob nº 13.200.937-6 - Deliberação fundo a fundo – Saúde Mental - Valor: R\$ 4.040.000,00.
610 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 22.**
611 **Interessado: Município de Piraquara - INCLUSÃO DE PAUTA:** Protocolado sob nº 14.866.933-3 – O
612 município justifica a não adesão à deliberação nº 051/2016, alegando que o valor é inferior às demais
613 deliberações já aderidas pelo município e com estas serão possíveis a efetiva implementação dos serviços.
614 **Parecer da Câmara do FIA: Ciente, encaminhar para o MP local para conhecimento. Parecer do**
615 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 23. Interessado: Centro de Ação Voluntária de Curitiba-**
616 **INCLUSÃO DE PAUTA:** Protocolado sob nº 14.936.991-0 - Pedido de captação de recursos através da
617 inserção de projeto no Banco de Projetos. Projeto "Sou Cidadão 2018". Valor de R\$ 107.697,00. **Parecer**
618 **da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 24. Interessado:**
619 **Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - ACRICA INCLUSÃO DE PAUTA:** Protocolado sob
620 nº 14.927.282-8 - Pedido de captação de recursos através da inserção de projeto no Banco de Projetos.
621 Projeto "Mente Sã em Corpo São". Valor de R\$ 299.642,93. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado.**
622 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 25. Interessado: CPCA/SEDS - INCLUSÃO DE**
623 **PAUTA:** Protocolado sob nº 14.962.450-3 - Deliberação de recursos do FIA/PR para produção do Livro
624 "Estatuto da Criança e do Adolescente – Legislação Protecionista Compilada" . Valor R\$ 1.308.000,00.

625 **Parecer da Câmara do FIA: Discussão em plenária pois não houve posicionamento da Câmara de**
626 **capacitação. Parecer do CEDCA: Conforme parecer da Câmara de Capacitação. 26. Interessado:**
627 **Conselheira da APC: INCLUSÃO DE PAUTA:** Publicação Observação Geral nº 019 de 2016 da ONU.
628 **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar para SPGD para providenciar junto ao GAS, orçamento**
629 **para impressão de 1000 unidades para posterior aprovação da impressão. Retornar a Câmara do**
630 **FIA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 27. Interessado: Instituto Brasileiro de**
631 **Transformação Social - IBTS INCLUSÃO DE PAUTA:** Protocolado sob nº 14.954.757-6 - Pedido de
632 captação de recursos através da inserção de projeto no Banco de Projetos. Projeto "De Habilidades
633 Sociais para Adolescentes – HASA ". Valor de R\$ 1.650.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado,**
634 **com voto contrário do Conselheiro Renann. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
635 **•Câmara de Garantia de Direitos 2.1- Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes**
636 (pauta permanente) Na referida área ocorrerá o Seminário Estadual de Enfrentamento às violências com
637 foco no fortalecimento das Comissões Regionais, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2018 na Associação
638 Médica de Curitiba e o Congresso Estadual de Enfrentamento às violências com foco nas comissões
639 municipais da referida área, para os dias 20 a 22 de março de 2018, no Madalosso. 2.1.1- Protocolado
640 sob nº 14.923.729-1 – Of. nº 1077/2017 MPPR Recomendação administrativa – Lei nº 13.431/2017. Foi
641 marcado reunião para a discussão da Lei nº 13.431/2017 dia 11 de dezembro de 2017 as 9 horas no 5º B
642 no Palácio das Araucárias, da Comissão Especial do CEDCA referente a lei. A composição da referida
643 comissão especial prevê os seguintes membros: conselheiros do CEDCA pelas representações
644 SEJU/DEASE, SESA, FÊNIX, ACRIDAS, além dos convidados representantes da OAB,
645 SEED/COORDENAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, SESP, SESA/NÚCLEO DA PAZ e SEDS/SAS.
646 **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA-PR: ciente. 2.2- Apresentação AFAI 2ª fase.** A Luciana
647 Finger, presente na Câmara, trouxe que o AFAI trata do acompanhamento das famílias dos adolescentes
648 internados em medidas socioeducativas, são contempladas pela deliberação os adolescentes que estiver
649 em cumprimento de qualquer medida socioeducativa (liberdade assistida, semiliberdade e internação). O
650 trabalho com as famílias devem ser realizado interdisciplinarmente, compreendendo que a mesma se
651 encontra no município e que o adolescente em medida de privação de liberdade é transitória e artificial. O
652 programa na 2ª fase é realizado fundo a fundo para ter mais flexibilidade na execução das ações para
653 corresponder as demandas dos usuários. Retrospectiva da Deliberação 2ª fase, 76 adesões, 44 municípios
654 pagos, R\$ 3.192.000,00 de recursos utilizados, R\$ 2.616.000,00, de recursos a serem pagos. Das ações
655 realizadas tem-se um total de 7 videoconferências, 7 visitas técnicas, 2 reuniões com o CAOPCA, 1
656 videoconferência e encontro presencial com os Promotores/PR, Seminário com técnicos das Promotorias
657 de Francisco Beltrão e Pato Branco, Seminário da Redução da Maioridade Penal, Alinhamento com a
658 equipe do DEASE, 1 videoconferência com os técnicos do DEASE, 4 notas técnicas e 1 guia de
659 orientação. Sobre o acompanhamento das famílias cita-se que 369 famílias foram incluídas, 412 ações
660 planejadas e 582 ações realizadas. Da lista de ações cita-se 534 da assistência social, 66 da educação, 63
661 da habitação, 199 da saúde, 21 segurança nutricional e alimentar e 111 do trabalho. **Parecer da Câmara:**
662 **Ciente Parecer do CEDCA-PR: Ciente 2.3- Minuta de Deliberação AFAI 3ª Fase** A Luciana Finger,
663 presente na Câmara, trouxe a proposta da Deliberação, expôs para esta fase está destinada aos

664 municípios contemplados na 1ª fase, em outra modalidade de transferência de recursos, e outros que
665 ainda não receberam. **Parecer da Câmara: Aprovação do mérito da proposta de deliberação, com**
666 **uma abstenção. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara.** 2.4- Protocolado sob nº
667 14.922.382-7 – Fale com o CEDCA – Denúncia de Conselheira Tutelar - retorno pedido de vistas. **Parecer**
668 **da Câmara: Relatório será dado na próxima plenária, conforme prazo deliberado na Plenária de**
669 **novembro de 2017. Parecer do CEDCA-PR: Ciente.** 2.5- Of. nº 2881/2017- SESA - Planos Municipais
670 de Atenção à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei – POMs. Ofício da Secretária de Estado da
671 Saúde em resposta ao Ofício nº825/2017 referente ao Plano Municipal de Atenção à Saúde dos
672 Adolescentes em Conflito com a Lei (POM) do município de Londrina. O Secretário expõe que por meio da
673 17º Regional de Saúde, tem realizado sensibilização e articulação da Rede de Atenção à saúde, tanto para
674 elaboração do POM como para atendimento às questões relacionadas à saúde dos adolescentes em
675 conflito com a lei. **Parecer da Câmara: Ciência do retorno, Secretaria Estadual de Saúde informa que**
676 **os municípios Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Maringá, Ponta Grossa (aderiu ao termo) e**
677 **Londrina ainda não apresentaram o Plano POM. Oficiar o Ministério Público, Judiciário, Conselho**
678 **Municipal de Saúde e CMDCA dos respectivos municípios. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado**
679 **parecer da câmara.** 2.6- Of nº 363/2017 – CMDCA Cascavel - Plano Operativo Municipal de Atenção
680 Integral à Saúde dos Adolescentes Autores de Ato Infracional – POM Apresentação do Plano Operativo
681 Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes Autores de Ato Infracional do Município de
682 Cascavel, tendo anexado a resolução 045/2017 que o aprova pelo CMDCA. **Parecer da Câmara: Ciente**
683 **e encaminhar os Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes de Ato**
684 **Infracional – POM a Secretária de Estado da Saúde. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da**
685 **câmara.** 2.7- Protocolado sob nº 14.768.197-6 (retorno) Fale com o CEDCA – Situação envolvendo
686 conselheira tutelar de Fazenda Rio Grande – retorno pedido de vistas. Conselheira Vera Barleta
687 trouxe que após a leitura dos documentos anexos, tomou-se conhecimento acerca dos encaminhamentos
688 realizados pelo CMDCA e comissão de ética, que deferiu afastamento do cargo que representa como
689 conselheira tutelar por 90 dias com base nas denúncias entre elas, adoção a brasileira e demais
690 comportamentos incompatíveis com o cargo que representa como conselheira tutelar. Também foi anexado
691 o despacho deferido em data de 03/10/2017 pelo Juiz de Direito da comarca que defere o pedido de
692 afastamento da conselheira tutelar de seu cargo, sem prejuízo de sua remuneração até o fim da instrução
693 processual. No mesmo protocolado também há um Ofício nº 2463/2017 que solicita ao CEDCA manifestar-
694 se acerca da resposta apresentada pelo CMDCA de Fazenda Rio Grande. **Parecer da Câmara:**
695 **Encaminhar Ofício ao Ministério Público em resposta ao procedimento administrativo MPPR**
696 **0051.17000744-0 esclarecendo que o Conselho já fez os encaminhamentos que lhe competiam, tais**
697 **como comunicado ao Parquet. Informar a denunciante via e-mail que o CMDCA em 06/10/17 emitiu**
698 **um Ofício que versa que a denúncia realizada por ela não tem procedência. Parecer do CEDCA-PR:**
699 **Aprovado parecer da câmara.** 2.8- Protocolado sob nº 14.924.611-8 – Ofício do Ministério Público
700 referente a recomendação da retirada compulsória de bebês de mulheres em situação de rua e/ou
701 usuárias de crack e outras drogas. Retorno pedido de vistas. **Parecer da Câmara: Relatório será dado**
702 **na próxima plenária, conforme prazo deliberado na Plenária de novembro de 2017. Parecer do**

703 **CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara.** 2.9- Protocolado sob nº 14.954.266-3 – Of. nº 335/2017
704 CMAS Londrina – Moção de repúdio. Moção de repúdio aos elevados números de assassinatos cometidos
705 contra adolescentes e jovens moradores das regiões periféricas de Londrina, que retaram o panorama
706 nacional, amplamente denunciado nos últimos nos últimos Mapa da Violência e Atlas da Violência
707 organizados no Brasil. **Parecer da Câmara: Leitura da Moção de repúdio na plenária, fl. 04. Oficiar a**
708 **Secretária de Estado da Saúde solicitando dados estatísticos das diversas formas de violência por**
709 **município contra adolescente, incluindo a autoprovocada. Oficiar a Secretária Estadual de**
710 **Segurança Pública e Administração Penitenciária (IML) solicitando dados estatísticos relacionados**
711 **a temática, incluindo o número de processos para apurar morte de jovens com o perfil apontado na**
712 **moção de repúdio e dados da corregedoria da Polícia Militar relativo aos homicídios praticados**
713 **pela corporação contra adolescentes. E convidar um profissional pesquisador para colaborar com**
714 **o CEDCA para pensar em ações para o enfrentamento da realidade apresentada na Moção. Parecer**
715 **do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara.** 2.10- Protocolado sob nº 14.954.339-2 – Denúncia
716 referente a violação de direitos. Denúncia de estupro de vulnerável dentro da família de uma criança de 5
717 anos e uma adolescente de 12 anos, do município Coronel Domingos Soares do Paraná, que mesmo após
718 as ações competentes junto as autoridades judiciais, a denúncia versa que a vítima continua tendo contato
719 direto com a vítima reincidindo nas mesmas práticas, com apoio da bisavó da vítima. **Parecer da Câmara:**
720 **Oficiar o Ministério Público de Palmas e o CAOPCA sobre a denúncia (cópia em anexo) feita ao CEDCA fl.**
721 **3, relatando estupro de vulnerável, onde o suposto agressor apesar de já responder ao processo (nº**
722 **0003022-74.2017.8.16.0123) em liberdade, continua tendo contato direto com a vítima reincidindo nas**
723 **mesmas práticas. Noticiar ainda o fato ao Ministério Público de Palmas que a bisavó da vítima tem ciência**
724 **destes fatos para que a mesma, também responda pela prática delituosa do estupro de vulnerável, na**
725 **modalidade omissão. Solicitamos informações quanto as providências adotadas pelo Ministério Público de**
726 **Palmas e CAOPCA. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara.** 2.11- Protocolado sob nº
727 14.946.959-1 – Deliberação de recurso para Campanha de Enfrentamento às diversas formas e violência
728 no Estado do Paraná. A discussão pautou-se que a Campanha de Enfrentamento às diversas formas de
729 violência no Paraná apresentada não contempla a participação do CEDCA na elaboração, devendo a
730 mesma estar contemplada na etapa do Cronograma de Execução. Para tanto, sugere-se compor um
731 grupo de trabalho com a participação de conselheiros do CEDCA, conforme já deliberado anteriormente.
732 Para organização das ações, considerando os trâmites necessários para a realização da Campanha, fica
733 pré-agendada uma reunião para dia 18/12/17 às 14 horas, sendo necessário reservar sala de reunião e
734 confirmar a mesma por e-mail para os que forem participar do Grupo de Trabalho. **Parecer da Câmara:**
735 **Retornar ao Conselho em fevereiro após participação dos conselheiros da Câmara de Garantia de**
736 **Direitos junto com a área técnica da SEDS na elaboração da proposta da Campanha. Para**
737 **participação dessa ação a Câmara indica as conselheiras Maria Leolina da Cunha, Vera Lúcia**
738 **Barletta, representante da SEJU/DEASE e representante da SEDS/CPCA. Parecer do CEDCA-PR:**
739 **Ciente do parecer da câmara. Aprovada a realização da campanha de enfrentamento às violências**
740 **de 2018, no valor de até R\$ 1.500.000,00, com recursos da linha de ação: ações de enfrentamento**
741 **às violências, com base em proposta a ser construída pela comissão especial de elaboração da**

742 **referida campanha ora constituída a ser composta pelas representações ACRIDAS, FÊNIX, SEED e**
743 **CPCA/SEDS, e executada pela SEDS.** 2.12- Protocolado sob nº 14.992.418-6 – SEJU – Programa de
744 Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM – Para conhecimento e
745 providências da manifestação exarada pelo Diretor Geral da SEJU. Resposta realizada pelo Diretor Geral
746 da SEJU expõe que a SEJU fez no decorrer dos últimos meses fez o esforço dentro do Orçamento do
747 Estado para efetuar o repasse de recursos para a AVIS na forma de indenização, cobrindo o valor total das
748 despesas do Programa. Nesse interim o Governo Federal assinou Convênio com o Governo do Paraná,
749 que estava pendente. O termo de Colaboração entre a SEJU e a AVIS avançou de forma a célere e
750 encontra-se, na data 20/11/2017, na Casa Civil em fase de autorização do Governador para assinatura.
751 Diante disto, o protocolado 14.680.142-0 referetne ao Termo de Colaboração a ser firmado entre a SEDS e
752 a SEJU, bem como o presente protocolado nº 14.992.418-6, perdem seu objetivo, pelo fato da
753 impossibilidade de existir dois Termos de Colaboração com a mesma organização da socioedade civil para
754 execução concomitante da mesma ação. **Parecer da Câmara: Ciente, archive-se e que o recurso**
755 **destinado ao PPCAM não está mais disponível para este objeto. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado**
756 **parecer da câmara.** 2.13-Elaboração do relatório das atividades – Regimento Interno – ART. 47 inciso VIII.
757 **Parecer da Câmara: Parecer do CEDCA-PR: Retornar para pauta da próxima reunião.** 2.14-Protocolo
758 14.911.837-3 – Ofício nº362/2017 do CMDCA do Plano Municipal de Atenção à Saúde dos Adolescentes
759 em Conflito com a Lei – POM. Trata-se de Ofício nº 362/2017 emitido pelo CMDCA em 04/10/17 cujo teor
760 se refere a construção do POM do município de Londrina, que versa que a Secretária Municipal de
761 Assistência Social em conjunto com a autarquia municipal de saúde estão construindo o POM. **Parecer da**
762 **Câmara: Ciente e encaminha-se o protocolado para conhecimento da SESA. Parecer do CEDCA-**
763 **PR: Aprovado parecer da câmara.** 2.15- Protocolado nº 14.923.729-1 - Recomendação Administrativa
764 01/17 Autos Procedimento Administrativo MMPPR 0046.17.136278-6. Recomendação em atenção ao
765 Ofício Nº1077/2017 a CPCA/SEDS expõe que participa de reuniões ampliadas com o Ministério Público do
766 Paraná, a fim de alinhar eventuais estratégias no âmbito da competência do Estado, para implementação
767 da Lei Federal 13.431/2017. **Parecer da Câmara: Ciente e sugere-se o arquivamento. Parecer do**
768 **CEDCA-PR: Aprovado.** 2.16- Protocolo nº 14.722.402-8 – Fale com o CEDCA Denúncia CMDCA
769 Umuarama e abrigo Tia Lili. Trata-se de denúncia anônima endereçada ao CEDCA/PR, solicitando
770 fiscalização sistemática junto ao CMDCA de Umuarama e abrigo Tia Lili. De acordo om o relato da(o)
771 denunciante, a presente do CMDCA utilizou-se de seu cargo em benefício próprio e omitindo denúncias do
772 Disque 100 contra o abrigo tia Lili, onde atua como Assistente Social. O relato também denuncia a
773 compactuação do Conselho Tutelar e Promotor da Vara da Infância em relação a esta situação e a atuação
774 da Psicóloga do abrigo. Diante dos encaminhamentos aprovados na Plenária de 21/07//2017 que oficiou o
775 Promotor de Umuarama e pediu fiscalização do CMDCA, o Promotor respondeu no Ofício nº 104/2017 que
776 por não ter sido mencionado em que consiste essa “eventual violação de direitos ocorridas no Abrigo Tia
777 Lili” e nem, de que modo, ou como, ocorreriam a utilização do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e
778 do Adolescente por seu presente, por isto se vê impossibilitado de fazer quaisquer apurações. A
779 denunciante, desta vez faz uma denúncia detalhada com nomes e situações. **Parecer da Câmara:**
780 **Considerando que na complementação da informação que consta atuação do Promotor, sugere o**

781 **encaminhamento a Corregedoria MP. Parecer do CEDCA-PR: Aprovado parecer da câmara.** 2.17 -
782 Protocolado nº 13.200.937-6 - Minuta de Deliberação de Saúde Mental elaborada pela Comissão de
783 Saúde Mental do CEDCA. Apresentação da proposta de deliberação construída junto com a Comissão de
784 Saúde Mental do CEDCA e áreas técnicas afins da SEDS, SEED e SESA. A proposta pauta-se na
785 implantação e fortalecimento de ações/estratégias para prevenção ao uso, abuso e à transição de álcool e
786 outras drogas, relacionados a implantação de programas validados cientificamente e pelo Ministério da
787 Saúde, além de prever o cofinanciamento de ações de fortalecimento na referida área. **Parecer da**
788 **Câmara: Aprovado o mérito da minuta de deliberação. Parecer do CEDCA-PR: Acompanha parecer**
789 **da câmara do FIA. •Câmara de Capacitação - Câmara Setorial Permanente De Capacitação** 3.1-
790 Elaboração de proposta de campanha sobre Adolescente Protagonista. Relato Câmara de Políticas
791 Públicas – outubro de 2017. 1.2- Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta
792 permanente). 1- 2.1 – Campanhas protagonismo bianual (2016/2017) Comissão Especial elaborar
793 proposta da campanha – Adolescente Protagonista. Conforme parecer do CEDCA na reunião ordinária de
794 22/09/2017, quanto ao item 4 - Campanha que fomenta o reconhecimento da criança e do adolescente
795 como protagonista, deverá retornar como pauta para a reunião no mês seguinte para formação de
796 comissão especial com intuito de elaborar proposta da referida campanha. **Parecer da Câmara:** 1.1.1-
797 Pautar para a próxima reunião na Câmara de Articulação, Mobilização e Capacitação para elaboração de
798 proposta de campanha sobre Adolescente Protagonista. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da
799 Câmara. Esta pauta, recebida nesta Câmara em novembro, oriunda da Câmara de Políticas Públicas,
800 conforme extrato acima relacionado (outubro de 2017) foi colocada em diligências diante da ausência de
801 subsídios e orientações técnicas. **Parecer da Câmara:** Solicitar a SEDS orientações quanto ao
802 procedimento de elaboração de campanha, encaminhando-se minuta de campanha já realizada referente
803 ao tema adolescente protagonista, para que sirva de subsídio para esta Câmara. Quanto à constituição da
804 Comissão Especial que elaborará a proposta de campanha, citada no parecer da Câmara de Políticas
805 Públicas, discutir em plenária a sua composição. **Parecer CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. 3.2-
806 Questionário CMDCA – participação. **Parecer da Câmara:** Em diligências. Os dados estão sendo
807 compilados de forma qualitativa e quantitativa, para serem apresentados em plenária. **Parecer CEDCA:**
808 Aprovado parecer da Câmara. 3.3- Reunião descentralizada do CEDCA bianual. Trata-se de
809 encaminhamento realizado em plenária no mês de novembro, para que esta Câmara realize o
810 planejamento da reunião conforme previsão do plano decenal, considerando as indicações,
811 preferencialmente em Londrina, Foz do Iguaçu ou Maringá. **Parecer da Câmara:** A partir da aprovação do
812 calendário de reuniões de 2018, a Câmara sugere que seja encaminhado ofício aos Escritórios Regionais
813 e CMDCA's de Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu, através da SEDS, para que, em conjunto, informem se
814 há viabilidade de realização da reunião descentralizada do CEDCA em seus referidos municípios,
815 identificando, em resposta, se existe infraestrutura para realização das reuniões das 04 (quatro) Câmaras e
816 também para comportar os convidados da região em reunião plenária. **Parecer CEDCA:** Aprovado
817 parecer da Câmara. 3.4- Comitê Gestor do SIPIA WEB (pauta permanente). O Comitê informa que não há
818 notícia de que o novo SIPIA CT WEB tenha sido lançado até o presente momento. Foi esclarecido, ainda,
819 que a Sra. Luislinda deixou de ocupar o cargo de Ministra, não havendo, até o presente, informações

820 quanto à nova indicação, o que poderá impactar no lançamento do novo sistema. 3.4.1- Protocolado sob nº
821 14.955.595-1 CMDCA Vitorino – Dúvidas sobre SIPIA WEB. Cuida-se de solicitação de esclarecimentos
822 sobre o SIPIA-WEB, encaminhada por e-mail ao CEDCA, em que a representante do CMDCA de Vitorino
823 afirma que, segundo os conselheiros tutelares, o novo sistema só estará disponível depois do dia 18/12 e
824 que o CMDCA teria que pedir acesso para liberar para eles. Solicita confirmação desta informação e
825 orientações quanto ao que deve fazer. Quanto à solicitação de informações do CMDCA de Vitorino, o
826 Comitê informou que fora encaminhado comunicado a todos os CMDCA's e Conselhos Tutelares as
827 informações sobre o novo sistema, inclusive contendo orientações específicas de como proceder ao
828 cadastramento dos conselheiros tutelares junto ao referido sistema. Com isso, restou esclarecido que os
829 próprios conselheiros tutelares é que devem realizar o cadastramento, independentemente do CMDCA,
830 através do sítio eletrônico *www.sipia.gov.br > ambiente de treinamento conselho tutelar > solicitar acesso.*
831 **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar informações fornecidas pelo Comitê em resposta, por ofício, ao
832 CMDCA de Vitorino. **Parecer CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. 3.5- Elaboração do relatório das
833 atividades - Regimento Interno – ART. 47 inciso VIII. **Parecer da Câmara:** Solicitar à S.E. a
834 disponibilização, de forma impressa, do relato desta Câmara referente a todos os meses de 2017, a ser
835 anexado ao material referente a esta pauta para análise e encaminhamentos. **Parecer CEDCA:** Aprovado
836 parecer da Câmara. 3.6 – inclusão de pauta – Escola de Conselhos - Pauta incluída para providenciar
837 informações acerca do retorno do comunicado expedido para a UNIOESTE Cascavel. A Secretária
838 Executiva informou que até o presente momento não houve retorno do A.R. expedido contendo a
839 confirmação de recebimento, para efeito do início da contagem do prazo de 30 dias para resposta. **Parecer**
840 **da Câmara:** Ciente. **Parecer CEDCA:** Ciente. 3.7 – Inclusão De Pauta – Protocolado sob nº
841 14.923.979-0 - Vara da Infância e Juventude de Toledo. Trata-se de Ofício da SEDS que informa que
842 fora dado resposta à Vara da Infância e Juventude do Município de Toledo, sobre a capacitação
843 prevista para o ano de 2016 e transferência para o ano de 2017 do programa centros da juventude.
844 Na referida resposta dada a Vara da Infância e Juventude de Toledo, anexo, a CPSB/SEDS informou
845 que o II Encontro dos Centros da Juventude, aconteceu nos dias 08 e 09 de agosto de 2017 no
846 município de Curitiba, com participação de 132 representantes dos municípios e parceiros
847 estaduais. Esclareceu, também, que do município de Toledo especificamente estiveram presentes
848 4 representantes, conforme lista de presença anexa. A CPSB encaminhou, anexo, o relatório da
849 capacitação realizada. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer CEDCA:** Ciente. 3.8 – Inclusão De Pauta
850 – protocolado 14.962.450-3 – impressão do Estatuto da Criança e do Adolescente – legislação
851 protecionista compilada. Conforme exposto pela representante da CPCA/SEDS, cuida-se de
852 proposta de impressão de 20.000 exemplares, considerando a insuficiência de atendimento da
853 última impressão, em que foram impressos 10.000 exemplares. O projeto prevê a elaboração do
854 material em forma de fichário, contendo as mais diversas legislações e normativas relacionadas à
855 criança e ao adolescente, de modo a facilitar a substituição das partes que ficarem desatualizadas.
856 O valor previsto para execução do projeto é de R\$ 1.308.000,00 (um milhão trezentos e oito mil).
857 **Parecer da Câmara:** Restituir o protocolado à CPCA/SEDS para que seja apresentada proposta de
858 publicação do material em formato digital. Após, retornar para nova análise. **Parecer CEDCA:** Reprovado.

859 Encaminhar ofício ao CONANDA e a Secretaria Nacional da Criança, via e-mail, solicitando a
860 disponibilização do material referente a publicação do estatuto para a publicação pelo estado do Paraná
861 bem como informando os custos do material, inclusive sobre a possibilidade de atualização do
862 material. •**Câmara de Políticas Públicas** 1.1- Planos Decenais Municipais. 1.1.1- Protocolado sob nº
863 14.204.623-7 (retorno) – Plano Decenal – Rancho Alegre. De acordo com a Informação nº 1118/2017 –
864 CPCA/SEDS (fl. 178), em resposta ao Ofício nº 335/2017 – CEDCA/PR (fl. 147) o Município de Rancho
865 Alegre encaminhou o Plano de Ação do Plano Decenal e a Resolução nº 06/2017 – CMDCA, com sua
866 respectiva publicação, conforme se vê às folhas 148-176. Vale ressaltar, que o Plano Decenal já havia sido
867 analisado, conforme Informação nº 110/2017 – CPCA/SEDS, acostada as folhas 141-144, sendo a
868 manifestação em relação ao não atendimento aos requisitos mínimos elencados na Deliberação nº
869 054/2015-CEDCA/PR e demais disposições do CONANDA. Contudo, sugere-se o encaminhamento do
870 protocolado ao CEDCA para reanálise e demais providências que se fizerem necessárias. **Parecer da**
871 **Câmara:** Plano Municipal apresentado. Oficiar o município informando que o plano foi
872 considerado apresentado, conjuntamente com cópia da Informação Técnica, não necessitando
873 de resposta do município. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da câmara. 1.1.2- Protocolado sob nº
874 14.370.092-5 (retorno) – Plano Decenal – Nova Laranjeiras. Conforme Informação nº 1194/2017 –
875 CPCA/SEDS, acostada às folhas 156-157, o Município de Nova Laranjeiras encaminhou o Plano Decenal,
876 o qual já havia sido inicialmente analisado, através da Informação Técnica nº 514/2017 (fls. 71-74), a qual
877 apontou que o documento não teria apresentado um planejamento minimamente estruturado, não
878 estabelecendo sequer o prazo de execução e responsabilidades das ações. Desta forma, em resposta ao
879 Ofício nº 170/2017 – CEDCA/PR (fl. 81), o Município encaminhou uma nova versão do Plano Decenal, a
880 qual prevê um Plano de Ação minimamente estruturado (fls. 139-151), bem como, apresentou a Resolução
881 nº 01/2016 – CMDCA e sua respectiva publicação (fl. 83). Todavia, a Resolução apresentada não pode se
882 referir ao novo Plano Decenal, pois a solicitação de retificação foi encaminhada ao Município após a
883 reunião realizada junto ao CEDCA, na data de 22/09/2017 (fl. 81), enquanto a Resolução foi elaborada na
884 data de 07/12/2016 e publicada em 26/04/2017 (fl. 83). Sendo assim, não há notícia nos autos da
885 publicação de Resolução que aprova a versão retificada do Plano Decenal. **Parecer da Câmara:** Plano
886 Municipal apresentado. Oficiar o município informando que o plano foi considerado apresentado,
887 conjuntamente com cópia da Informação Técnica, contudo deverão apresentar a publicação da Resolução
888 do CMDCA que aprova a retificação do Plano Decenal do município, ressaltando que para acesso a
889 recursos do FIA/PR faz-se imprescindível a apresentação da publicação da Resolução do CMDCA.
890 **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da câmara. 1.1.3- Protocolado sob nº 14.745.175-0 Plano Decenal
891 – Doutor Camargo. De acordo com a Informação nº 643/2017 – CPCA/SEDS, acostada a folha 249, o
892 Município de Doutor Camargo foi encaminhado, conforme Memorando nº 188/2017 – ER Maringá (fl. 03),
893 na data de 27/06/2017. Considerando que o prazo estabelecido pela Deliberação nº 65/2016 –
894 CEDCA/PR, que prorrogou a data final para o encaminhamento dos Planos Decenais Municipais para o
895 dia 03 de dezembro de 2016, o referido Plano não foi analisado. Observa-se que o Plano Decenal
896 encaminhado possui Plano de Ação. Contudo, não há notícia nos autos de que o Plano Decenal tenha sido
897 aprovado. Considerando ainda, que o prazo final para aprovação do Plano foi dia 03 de dezembro de

898 2016, recomenda-se que o Município possa fazê-lo com a maior brevidade possível e que após a
899 aprovação e publicação, o CMDCA encaminhe a cópia da respectiva Resolução ao CEDCA/PR, para
900 conhecimento. **Parecer da Câmara:** Plano Municipal apresentado. Oficiar o município informando que o
901 plano foi considerado apresentado, conjuntamente com cópia da Informação Técnica, Plano Municipal
902 apresentado. Oficiar o município informando que o plano foi considerado apresentado, conjuntamente com
903 cópia da Informação Técnica, contudo deverão apresentar a publicação da Resolução do CMDCA que
904 aprova o Plano Decenal do município, ressaltando que para acesso a recursos do FIA/PR faz-se
905 imprescindível a apresentação da publicação da Resolução do CMDCA. **Parecer do CEDCA:** aprovado o
906 parecer da câmara. 1.2- Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta
907 permanente).1.2.1- Campanhas protagonismo bianual (2016/2017). Item encontra-se pautado na Câmara
908 de Capacitação. **Parecer da Câmara:** Aguardar o retorno. **Parecer do CEDCA:** Ciente. 1.2.2- Protocolado
909 sob nº 14.747.218-8 (retorno) Campanha redução mortalidade no trânsito. A SE informa que encaminhou o
910 Ofício nº840/2017/CEDCA, conforme parecer da Câmara. **Parecer da Câmara:** Ciente, aguardar retorno.
911 **Parecer do CEDCA:** Ciente. 1.2.3- Reunião conjunta CEE e CEDCA: Retorno pedido de vistas da SEED -
912 Protocolado 14.154.297-4 e Protocolado sob nº 14.926.276-8 – CAOPCAE – Área da Educação –
913 Aplicação corte etário no Estado do Paraná. A reunião foi realizada no dia 26 de outubro do ano corrente. A
914 Conselheira Juara devolveu as vista apresentou a compilação dos dados informados pelos municípios,
915 referente a educação infantil, ressalta que nem todas as crianças na faixa etária de 4 e 5 anos estão
916 inseridos na educação e um dos dificultadores de acesso a educação é o transporte. Além disso, salienta
917 que os dados de projeção da população abrange a faixa etária de 5 a 9 anos, assim, não consegue realizar
918 um dado real do número de crianças na faixa de 4 e 5 anos fora da escola. Na reunião de novembro o
919 encaminhamento foi Anexar ao protocolado a lista de presença da reunião. E discutir na próxima reunião
920 os encaminhamentos da referida reunião, tendo sido verificado que foi atingindo parcialmente a meta.
921 **Parecer da Câmara:** Oficiar o CEE encaminhando o calendário 2018 de reuniões do CEDCA, solicitando
922 a indicação de data para as duas reuniões entre os Conselhos, conforme disponibilidade do mesmo, em
923 dia anterior as datas estabelecidas para a reunião deste Conselho. Propondo como pauta a reforma do
924 Ensino Médio e o impacto da mesma na Aprendizagem. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da
925 câmara.1.2.4- Reunião ampliada CEDCA bianual. **Parecer da Câmara:** Ação concluída. **Parecer do**
926 **CEDCA:** Ciente.2.5- Nota Técnica sobre o OCA. Foi solicitado que o assunto fosse pautado na Câmara do
927 FIA e que em reuniões anteriores o encaminhamento foi de aguardar retorno das reuniões. **Parecer da**
928 **Câmara:** Não houve alteração da situação. **Parecer do CEDCA:** Ciente. 1.2.6- Fomentar implantação
929 OCA nos municípios e Estado. Foi solicitado que o assunto fosse pautado na Câmara do FIA e que em
930 reuniões anteriores o encaminhamento foi de aguardar retorno das reuniões. **Parecer da Câmara:** Não
931 houve alteração da situação. **Parecer do CEDCA:** Ciente.1.2.7- Comunicar os CMDCA sobre a
932 importância da participação dos adolescentes nas peças orçamentárias – anual. **Parecer da Câmara:**
933 Ação concluída. **Parecer do CEDCA:** Ciente. 1.2.8- Elaborar levantamento sobre participação de
934 adolescentes nos CMDCA's. **Parecer da Câmara:** Ação concluída. **Parecer do CEDCA:** Ciente. 1.3-
935 Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente) 1.3.1- Of. nº 1216/2017 PJ São José dos Pinhais
936 (retorno) – Casa Abrigo Menino Jesus – Protocolado sob nº 14.675.853-3. O Ministério Público, da 3ª

937 Promotoria de Justiça da Infância, encaminhou o Ofício nº 1216/2017 com os relatórios técnicos
938 descrevendo alguns apontamentos, entre eles ressaltam que no momento da visita tinham 47 acolhidos e
939 tem capacidade para atender 60 crianças e adolescentes. O Escritório Regional de Curitiba da SEDS,
940 encaminhou relatório técnico, descrevendo que após visita “in locu”, observaram que na data tinham 47
941 acolhidos, sendo que a casa tem vagas para acolher até 55 crianças e adolescentes, o mesmo tem
942 restrição de faixa etária para atendimento, mas atendem grupos de irmão e crianças e adolescentes com
943 deficiência, apesar da estrutura física não ter acessibilidade, o imóvel encontra-se na área rural e tem placa
944 de identificação, os quartos coletivos, alguns com 8 camas. A OSC mantém uma equipe técnica em
945 quantitativo para atendimento de um grupo de 20 crianças e adolescentes em conformidade com as
946 Orientações Técnicas do serviço, contudo, a equipe atendem um número bem superior. Apontam que
947 realizam o PIA dos acolhidos e estes tem atividades diversificadas. Ressaltam ainda que a OSC atende
948 crianças e adolescentes de outros municípios, além do município de São José dos Pinhais. **Parecer da**
949 **Câmara:** Encaminhar cópia do relatório técnico de visita realizada pelo Escritório Regional de Curitiba da
950 SEDS, a casa abrigo Menino Jesus do município de São José dos Pinhais, a 3ª Promotoria de Justiça
951 Infância, Juventude e Educação para conhecimento e acompanhamento do processo de reordenamento
952 do Serviço neste OSC, ressaltando que conforme deliberação anterior deste Conselho a OSC em tela não
953 poderá receber repasses oriundos do Programa Crescer em Família por não estar em processo de
954 reordenamento. **Parecer do CEDCA:** aprovado o parecer da câmara. 1.4- Protocolado sob nº
955 14.924.048-9 – Fale com o CEDCA – Informação sobre destituição de conselheiro. Foi questionado se é
956 possível um conselheiro tutelar ser destituído do cargo pelo CMDCA, informam que foi aberta uma
957 sindicância devido a denúncia de uma mãe que declarou que o conselheiro orientou que sua filha de 13
958 anos poderia morar com um senhor de 40 anos. O conselheiro nega a situação, afirmando que atendeu a
959 adolescente por evasão escolar. Na sindicância aberta só tem a declaração da adolescente e sua mãe,
960 sem nenhuma prova de veracidade do fato. O Conselho Tutelar está trabalhando há 45 dias apenas com 4
961 conselheiros, sem suplente. **Parecer da Câmara:** Encaminhar a CPCA para resposta. **Parecer do**
962 **CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. 1.5- Protocolado sob nº 14.924.583-9 – Fale com o CEDCA –
963 CMDCA Rancho Alegre – informação sobre periodicidade das reuniões. O município de Rancho Alegre
964 informa que o CMDCA está em fase de elaboração de seu regimento interno, sendo assim, solicita
965 orientações sobre qual legislação descreve a periodicidade das reuniões. **Parecer da Câmara:**
966 Encaminhar à CPCA para resposta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. 1.6- Protocolado
967 sob nº 14.923.218-4 – Fale com o CEDCA – CMDCA informação sobre inscrição de associação no
968 Conselho. O CMDCA do Município de Cianorte encaminhou e-mail ao CEDCA nas datas de 26/10/2017,
969 07/11/2017 e 10/11/2017, informando que o CMDCA vem recebendo solicitações de inscrição e
970 cadastramento de Associações de Moradores, estas que executam atendimentos de crianças e
971 adolescentes em espaços públicos e privados em sede própria, porém sem atender a Resolução nº
972 164/2014 do CONANDA e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Cita como exemplos:
973 Associação de Capoeira, que executa serviços nos salões comunitários e entidades de atendimento
974 governamentais e não governamentais, a qual não possui sede própria e equipe técnica. Associação de
975 Moradores, que oferece semanalmente oficinas de balé e de música, sendo os recursos da contratação de

976 professores custeados pelos pais dos alunos. Informa ainda que estão em um momento de estudo e
977 reformulação da Lei, e que formaram uma Comissão para acompanhar estes estudos, sendo assim,
978 gostariam de saber se existe alguma legislação que ampare o Conselho e que respalde as Associações
979 para inscrições no CMDCA. **Parecer da Câmara:** Encaminhar à CPCA para resposta. **Parecer do**
980 **CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. 1.7- Protocolado sob nº 14.923.229-0 – Fale com o CEDCA –
981 Informações sobre projetos e casas de acolhimento. Uma conselheira tutelar solicita orientação de como
982 fazer para encaminhar informações sobre a situação dos projetos do Município, pois já encaminhou a
983 situação para o CMDCA, Secretaria e Ministério Público, porém não possuem respaldo tanto na maneira
984 como estão sendo conduzidos os projetos como a situação das casas de acolhimento. **Parecer da**
985 **Câmara:** Responder ao demandante, solicitando maiores informações sobre as situações envolvendo os
986 projetos do município e as casas de acolhimento, identificando o município que se refere. Ressaltando
987 ainda, que cabe ao Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar a fiscalização do serviço de
988 acolhimento de crianças e adolescentes. Após retorno encaminhe-se a demanda para CPSE para resposta
989 dentro de seu âmbito de competência. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.1.8-
990 Protocolado sob nº 14.923.153-6 – Fale com o CEDCA – Informação sobre Conselheiro Tutelar. Solicita
991 esclarecimentos a respeito do Conselho Tutelar, relatando que naquela municipalidade tem um
992 Conselheiro que não cumpre horário, desrespeita colegas e superiores, além de causar danos ao
993 patrimônio. **Parecer da Câmara:** Encaminhar à CPCA para resposta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o
994 parecer da câmara. 1.9- Protocolado sob nº 14.923.242-7 – Fale com o CEDCA – Processo eleição
995 sociedade civil. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal encaminhou e-mail ao
996 CEDCA, solicitando esclarecimento quanto a seguinte dúvida: O município de Ribeirão do Pinhal questiona
997 sobre o processo de eleição de representantes da sociedade civil no CMDCA, considerando que naquela
998 municipalidade tem apenas 4 OSC que atuam na área da infância e a composição do referido Conselho
999 prevê 8 representantes governamentais e 8 representantes da sociedade civil, ainda, questionam se
1000 tiverem número igual de OSC e vagas, precisam realizar assembleia, relatam ainda que é a primeira vez
1001 que irão realizar este processo. **Parecer da Câmara:** Encaminhar à CPCA para resposta. **Parecer do**
1002 **CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. 1.10- Protocolado sob nº 14.924.214-7 – Fale com o CEDCA –
1003 CMDCA Piraquara – processo de eleição. O município de Piraquara solicita orientações em relação a
1004 situação co CMDCA, considerando que o mandato dos conselheiros encerrou em julho de 2017, foram
1005 orientados a convocar uma assembleia específica, visto que não haverá Conferência neste ano, contudo,
1006 na Lei Municipal o processo de eleição está vinculado a Conferência, assim, identificaram a necessidade
1007 de alteração da Lei Municipal, criando uma comissão para elaboração da mesma. Além disso, a
1008 convocação da Assembleia deverá ocorrer com 60 dias de antecedência. A proposta de alteração da Lei
1009 Municipal, prevê que a convocação da eleição ocorra em 30 dias, e encontra-se em análise na PGE do
1010 município. Diante do exposto e tendo em vista que o CMDCA continua reunindo-se ordinariamente e com
1011 paridade, mas com o mandato vencido desde julho, questionam a legitimidade desse Conselho. **Parecer**
1012 **da Câmara:** Encaminhar à CPCA para resposta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.
1013 1.11- Relatório trimestral Centro da Juventude - CMDCA São José dos Pinhais. O CMDCA de São José
1014 dos Pinhais, por meio do Ofício nº 136/2017 encaminha a cópia do Relatório Trimestral das atividades

1015 desenvolvidas no Centro da Juventude de São José dos Pinhais, referente aos meses de julho, agosto e
1016 setembro de 2017. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar para CPSB para registro e demais
1017 providências. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.1.12 - Ofício nº 152 COMTIBA –
1018 Sugestões quanto as publicações. O COMTIBA, por meio do Ofício nº 152/2017, informou que na reunião
1019 ordinária do dia 10 de outubro de 2017 tomou ciência quanto ao informe da SEDS sobre a liberação de R\$
1020 6,3 milhões, destinados as entidades sociais que atendem crianças e adolescentes, divulgado no site da
1021 SEDS em 29 de setembro de 2017. Os conselheiros discutiram sobre o enunciado do Informe e sugerem
1022 que deve constar no mesmo o timbre do CEDCA, quando se tratar de recursos do Fundo para a Infância e
1023 Adolescência – FIA, para não gerar dúvidas sobre a origem dos recursos. **Parecer da Câmara:** Ciente.
1024 Encaminhar ofício a SEDS solicitando que nos informes publicados no site referentes a recursos do
1025 FIA/PR, reste clara a origem dos recursos. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. 1.13-
1026 Ofício nº 154 COMTIBA – Aprovação de mérito técnico de projetos. O COMTIBA, por meio do Ofício nº
1027 154/2017, informa que em reunião ordinária do dia 14 de novembro de 2017 aprovou o mérito técnico dos
1028 seguintes projetos, referentes à Deliberação nº 050/2017 e Edital nº 004/2017 – CEDCA/PR, bem como,
1029 informa sobre a regularidade das inscrições das organizações da sociedade civil neste Conselho:
1030 Deliberação nº 050/2017 Projeto Sou Cidadão – Centro de Ação Voluntária – CAV; Projeto de Habilidades
1031 Sociais para Adolescentes – Instituto Brasileiro de Transformação Social – IBTS; Edital nº 004/2017.
1032 Projeto Melhorar a infraestrutura da AEFSPR com aquisição de bens para o atendimento qualificado e
1033 digno aos adolescentes do Programa de Aprendizagem Profissional – Associação de Educação Familiar e
1034 Social do Paraná – AESFPR; Projeto Sala Multissensorial – Associação de Pais e Amigos dos
1035 Excepcionais – APAE; Projeto Estruturando para Estruturar – Associação Comunitária Presbiteriana – ACP;
1036 Projeto Crescer em Família II – Lar Batista Esperança – LBE; Projeto VOR Vivendo o Rugby – Curitiba
1037 Rugby Club; Projeto Melhor Escolha – Central Integrada de Apoio Familiar – CIAF; Projeto Acessibilidade,
1038 recreação e Qualidade de Vida – CEI MPTM – Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU;
1039 Projeto Revitalização – Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS; Projeto Conduz Criança
1040 Segura – Pia União de Santo Antônio – Pão dos Pobres. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do**
1041 **CEDCA:** Ciente. 1.14- Ofício nº 1170/2017 CPCA – Planilhas referentes a distribuição do livro “Proteção
1042 Integral de crianças e adolescente. Instrumentos normativos e internacionais” - ECA – 2017. A CPCA
1043 encaminhou o Ofício nº1171/2017/CPCA/SEDS informando a cerca da distribuição do material do livro
1044 “Proteção Integral de crianças e adolescente. Instrumentos normativos e internacionais” - ECA – 2017, com
1045 planilha anexa descrevendo os quantitativos e destinatários do referido material. **Parecer da Câmara:**
1046 Ciente. Encaminhar para Câmara de Capacitação face a competência mesma. **Parecer do CEDCA:**
1047 **aprovado o parecer da câmara.** 1.15- Protocolado sob nº 14.954.316-3 – Of. nº CMDCA Maringá –
1048 Informação sobre eventual contrariedade da Lei Municipal que dispõe sobre a composição do CMDCA. O
1049 CMDCA do Município de Maringá, por meio do Ofício nº 178/2017 – CMDCA, considerando o
1050 questionamento realizado pelo Escritório Regional de Maringá – SEDS de que a atual Lei conflita com a
1051 Resolução nº 105/2005 do CONANDA, em seu Art. 11, inciso II que veda a participação de “representantes
1052 de órgãos de outras esferas governamentais”, e que o ER afirma a necessidade de regularização “com
1053 máxima urgência”; considerando que a Lei que regulamenta o CMDCA de Maringá está em conformidade

1054 com o exemplo existente na página do CAOP, e que o CMDCA de Maringá deliberou encaminhar
1055 solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, Promotoria da Infância e Juventude,
1056 Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça das Comunidades (CAOP), Secretaria da Família
1057 e Desenvolvimento Social, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA),
1058 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) sobre o tema, e ainda, que o
1059 CMDCA de Maringá encontra-se em transição de gestão e que a Lei Municipal nº 7.406/2006 ainda se
1060 mantém inalterada e por esse motivo reiterou a solicitação de indicação de representantes do Núcleo
1061 Regional de Educação e Universidade Estadual de Maringá, bem como, foi indicado pelo Escritório
1062 Regional de Maringá sobre a possibilidade do CMDCA deixar de receber recursos por estar irregular, além
1063 das consequências da não retirada dos órgãos da composição do Conselho. Desta forma, o CMDCA
1064 solicita informações sobre eventual contrariedade da Lei Municipal que dispõe sobre a Composição do
1065 Conselho com a Resolução nº 105 do CONANDA. **Parecer da Câmara:** Encaminhar à CPCA para
1066 resposta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. 1.16- Protocolado sob nº 14.954.404-6 – ER
1067 Curitiba Orientação apresentação de projetos e resgate banco de projetos - Pequeno Cotelengo. O
1068 Escritório Regional de Curitiba, encaminhou e-mail (fl. 3) ao CEDCA/PR, indicando que receberam
1069 informações da OSC Pequeno Cotelengo (fls. 4-7), de que o COMTIBA não incluiu na reunião seu projeto
1070 para avaliação. Informaram que houve um problema de comunicação entre OSC e COMTIBA em relação
1071 ao conhecimento do projeto da Instituição e a deliberação que este Conselho necessita fazer para atender
1072 aos Editais e para Banco de Projetos. Sendo assim, fazem a seguinte pergunta: É o caso de sair algum
1073 comunicado do CEDCA sobre esta situação dos CMDCA's terem como responsabilidade a ciência sobre
1074 os projetos nos seus Municípios? **Parecer da Câmara:** Ciente. Responder ao demandante que este
1075 Conselho já encaminhou orientações anteriores, bem como, toda publicação de edital e/ou deliberação
1076 específica é encaminhada para divulgação aos Conselhos com as devidas orientações. **Parecer do**
1077 **CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. 1.17- Protocolado sob nº 13.983.162-4 – Of. nº 2898/2017 SESA -
1078 Sugestão de Lei Complementar para a instituição do Paz Paranaense. Este projeto passou por está
1079 Câmara, com manifestação da CPCA que de acordo com o fluxo as áreas técnicas somente se
1080 manifestam referente a projetos de leis encaminhados pela Casa Civil, considerando a temática sugeriu o
1081 posicionamento da SESA, posteriormente foi analisado pela Câmara de Garantia de Direitos, que não
1082 aprovou o projeto, mas a plenária ordinária deste Conselho em maio definiu enviar ofício a ALEP dizendo
1083 que o Conselho irá se manifestar em momento oportuno. A Secretaria de Estado da Saúde – SESA, por
1084 meio do Ofício nº 2898/2017/GS – SESA (fl. 58), reportando-se ao Ofício nº 171/2016 que solicita análise
1085 referente à sugestão de Lei Complementar para a instituição do “Paz Paranaense”, informa que o referido
1086 Projeto de Lei foi ponto de pauta na reunião ordinária do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas
1087 (CONESD) em 16/08/2017, e após várias manifestações e pareceres sobre o Projeto em tela, este foi
1088 contestado pela maioria absoluta dos conselheiros presentes, com a elaboração e aprovação final de
1089 Ofício à Presidência da ALEP com cópia ao Deputado Paranhos, conforme segue às folhas 59-65. Tendo
1090 em vista o exposto, a SESA tem posicionamento contrário ao Projeto de Lei Complementar que institui o
1091 “Paz Paranaense”. **Parecer da Câmara:** Ciente. Arquite-se. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da
1092 Câmara. 1.18- Elaboração do relatório das atividades – Regimento Interno – ART. 47 inciso VIII. **Parecer**

1093 **da Câmara:** Retirado de pauta. **Parecer do CEDCA:** 1.19- Protocolado nº14.951.119-9 - Conselho
1094 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel. O CMDCA de Cascavel por meio do
1095 Ofício nº 329/2017, solicita que as próximas deliberações do CEDCA/PR para acolhimento, considere o
1096 número de crianças e adolescentes acolhidos. Em atenção ao solicitado a CPSE encaminhou Informação
1097 Técnica nº1862/2017/CPSE, ponderando que o serviço de acolhimento, é um serviço tipificado da Política
1098 de Assistência Social que deve ter recurso destinado no orçamento municipal, bem como, os recursos do
1099 FIA são para realizar incentivo ao serviço e não cofinanciamento ao mesmo. Além disso, a lógica de
1100 repasse de recurso per capita foi superada, visto que pode vir a incentivar o aumento do número de
1101 acolhimentos e tempo de permanência das crianças e adolescentes nos serviços. **Parecer da Câmara:**
1102 Oficiar o CMDCA de Cascavel com cópia da Informação Técnica nº1862/2017/CPSE. **Parecer do**
1103 **CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. 1.20 – Protocolo nº14.828.342-7 Associação dos Amigos do HC –
1104 Inclusão do Projeto Dedicada – defesa dos direitos da criança e do adolescente 2019/2020 no Banco de
1105 Projetos do FIA. A OSC apresentou projeto com proposta de ampliação de atendimentos no Programa,
1106 passando dos atuais 600 atendimentos, para 1000 atendimentos em 2019 e 1400 atendimentos em 2020.
1107 O Programa visa o atendimento interdisciplinar e intersetorial as crianças e adolescentes vítimas de
1108 violência graves e gravíssimas detectadas por profissionais especializados do Hospital de Clínicas,
1109 interrompendo a situação de violência e minimizando os impactos. O valor do projeto é de R\$
1110 7.508.415,57. **Parecer da Câmara:** Aprovado o mérito da proposta. A conselheira Prisciane absteve-se na
1111 votação, considerando que realizou a análise técnica do projeto em tela. **Parecer do CEDCA:** Aprovado
1112 parecer da Câmara. 1.21. Protocolado nº 14.919.030-9 -Associação Paranaense de Cultura – inclusão do
1113 Projeto Conviver Marista no Banco de Projetos do FIA. A OSC apresentou o projeto com objetivo de
1114 oportunizar experiências lúdicas, culturais e esportivas e de lazer como forma de expressão, interação,
1115 aprendizagem, sociabilidade e proteção social, informam ainda que há 750 crianças e adolescentes em
1116 situação de vulnerabilidade ou risco social atendidas pelo Centro Educacional Marista Irmã Eunice Benato
1117 (município de Curitiba), Centro Social Irmão Henri (município de Fazenda Rio Grande), Centro Social
1118 Marista Itapejara (município de Itapejara) e Centro Social Irmão Panini (município de Guaraqueçaba). O
1119 valor do projeto é de R\$ 854,863,27. **Parecer da Câmara:** Aprovado o mérito da proposta. A conselheira
1120 Prisciane absteve-se na votação, considerando que realizou a análise técnica do projeto em tela. **Parecer**
1121 **do CEDCA:** Aprovado parecer da Câmara. 1.22- Protocolo nº 14.525.428-0 Repasse Fundo a Fundo para
1122 o Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares. A Técnica Juliana Sabbag da CPCA/SEDS,
1123 ponderou que aguardaram o resultado do Censo SGD, considerando que alguns Conselhos Tutelares
1124 tiveram aporte de recursos de acordo com Emendas Parlamentares, entre outras fontes, identificaram que
1125 dos 423 Conselhos Tutelares implantados no Estado, apenas 292 não receberam veículos depois do ano
1126 de 2014, assim definiram que esses Conselhos, ou seja, 292 poderão solicitar repasse de até R\$
1127 60.000,00 para aquisição de veículos. Todos os Conselhos poderão solicitar o recurso de R\$ 10.000,00
1128 para aquisição de equipamentos de informática e mobiliários. Além disso, será disponibilizado o Recurso
1129 de R\$ 50.000,00 para equipamentação das sedes que serão construídas com recursos do FIA
1130 (Deliberação nº53/2014). **Parecer da Câmara:** Aprovado o mérito da proposta. A conselheira Prisciane
1131 absteve-se na votação, considerando que a Deliberação foi proposta pela CPCA. **Parecer do CEDCA:**

1132 Aprovado parecer da Câmara. 1.23- Protocolo nº 14.936.991-0 – Centro de Ação Voluntária de Curitiba -
1133 Inclusão do Projeto Sou Cidadão 2018, no Banco de Projetos do FIA. A OSC apresentou projeto “Sou
1134 Cidadão 2018” com o objetivo de contribuir com a educação formal oferecida aos adolescentes e aumentar
1135 o conhecimento sobre cidadania e convívio em sociedade, desenvolvendo neles uma postura mais crítica
1136 e participativa, por meio da oferta de oficinas diversificadas, em quatro módulos, com 16 oficinas no total.
1137 Serão ofertadas 100 vagas, nos municípios de Curitiba, São José dos Pinhais e Colombo. A divulgação
1138 ocorre nas escolas e em parceria com os diretores selecionam os participantes. O valor do projeto é de R\$
1139 107.697,00, destinado para aquisição de materiais e pagamento de instrutores. **Parecer da Câmara:**
1140 Aprovado o mérito da proposta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da câmara. 1.24 – Protocolo nº
1141 14.927.282-8 – Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente – ACRICA – Inclusão do Projeto “Mente
1142 Sã em corpo são” no Banco de Projetos do FIA. A OSC apresentou o Projeto “Mente Sã em corpo são”,
1143 com objetivo de promover o melhoramento da qualidade de ensino por meio do reforço escolar e ainda
1144 possibilitar maior integração entre os alunos, a comunidade e a família, por meio da oferta de oficinas de
1145 circo, informática, reforço escolar, ainda propõem atendimento psicológico e projeto paz. O público é de
1146 crianças e adolescentes de 02 a 17 anos, encaminhadas pelo Conselho Tutelar, CRAS e CISA, com meta
1147 de atender 200 crianças e adolescentes. O valor do projeto é de R\$ 299.642,93, para materiais de
1148 consumo, recursos humanos e serviços de terceiro, incluindo alimentação dos participantes. **Parecer da**
1149 **Câmara:** Aprovado o mérito da proposta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado parecer da câmara. 1.25 –
1150 Protocolo nº 14.954.757-6 – Instituto Brasileiro de Transformação Social – IBTS- Inclusão do Projeto
1151 “Habilidades Sociais para Adolescentes - HASA” no Banco de Projetos do FIA. A OSC apresentou o
1152 Projeto “Habilidades Sociais para Adolescentes – HASA”, apoio ao desenvolvimento de projetos de vida
1153 sustentável, com palestras de sensibilização voltadas ao mundo do trabalho e oficinas com duração de 3
1154 horas, duas vezes por semana, com proposta de 6 encontros, será ofertada 4 turmas com capacidade de
1155 50 a 100 participantes entre adolescentes e familiares. Curso de introdução de habilidades sociais e
1156 administração financeira, com carga horária de 60 horas para até 100 adolescentes, com 4 turmas de no
1157 mínimo 10 e máximo 25. O público é de adolescentes de 14 a 17 anos, dos municípios de Curitiba,
1158 Piraquara e Morretes oriundas de famílias de baixa renda, com meta de atender 300 a 600 famílias por
1159 ano, as vagas serão divulgadas entre os serviços e nas mídias faladas. O valor do projeto é de R\$
1160 1.650.000,00 para materiais de consumo, serviço de terceiro, recursos humanos e equipamentos. **Parecer**
1161 **da Câmara:** Aprovado o mérito do projeto, com voto contrário da Conselheira Juara. **Parecer do CEDCA:**
1162 Aprovado parecer da câmara. Tendo em vista o adiantado da hora (19:00 horas) e as determinações a
1163 serem seguidas do fechamento da Sala de Reuniões da SEDS, definiu-se pela suspensão dessa
1164 Assembléia. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa
1165 (SEDS), digitada por Evelin Soares, sendo a secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro. Após
1166 aprovado, esse documento será publicado em Diário oficial e inserido no site do CEDCA/PR.